



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024-PMPB

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, 900 – Centro – 85.345-000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, na forma da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto n.º 071/2023 de 06 de setembro de 2023 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico (www.licitanet.com.br).

DATA DA SESSÃO: 28 de janeiro de 2025..

HORÁRIO DA SESSÃO: 09:00 horas.

PLATAFORMA: LICITANET (www.licitanet.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI: SIM

JUSTIFICATIVA PLATAFORMA PRIVADA: Considerando que o setor de licitações deste Município conta com apenas 01 (um) servidor (a) de fato lotado no setor. Considerando o volume de demandas de todas as secretarias municipais. Considerando que no **COMPRAS.GOV.BR** o cadastro de itens de um pregão pode durar várias horas, em razão do retrabalho, uma vez que o funcionário terá que cadastrar no sistema de gestão, e na sequência na plataforma **COMPRAS.GOV.BR** um a um. E que após a realização do pregão, o pregoeiro terá que digitar manualmente todos os dados do resultado no sistema de gestão um a um; vez que não há integração. Considerando que a **LICITANET** permite o cadastramento dinâmico de editais de pregões, com importação e exportação de dados. A fim de dar celeridade ao processo administrativo para aquisição de supra, devido a quantidade razoável de itens, optou-se pela realização da sessão do pregão eletrônico na plataforma privada – **LICITANET** vez que a integração da plataforma **LICITANET** proporciona menor tempo dispendido em cadastro, garantindo maior eficiência e agilidade na realização do cadastro ou na operacionalização do pregão.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial (www.licitanet.com.br).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.

1.3. O critério de **juízo** adotado será o menor preço do **ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito na plataforma **LICITANET** e as especificações constantes deste EDITAL, prevalecerão as últimas.

1.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (042) 3661-1010.

1.6. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

1.8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ATA, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.8.2. Nesta licitação será firmada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1.8.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

1.8.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ATA.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Plataforma LICITANET, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto Barreiro, Paraná, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros

2.2. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

2.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.2. Estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Porto Barreiro, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.3. Tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Porto Barreiro, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.3.4. Estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5. Encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. Constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.7. Em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

2.3.8. Os itens são de exclusividade contratação para empresas que estejam sediadas na região geográfica centro-sul do Estado do Paraná, em conformidade com o IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do Art. 34, inciso III da Lei Complementar nº 06/20214.

2.3.8.1. Compõem a região Centro-sul paranaense os municípios: Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Turvo e Virmond. Fonte: [Http://www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br).

2.3.8.2. A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 2.3.8. será realizada na fase de credenciamento da licitação.

2.3.8.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, micro empreendedor individual ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.3.8.4. Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

2.4. A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>;

2.4.3. Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

2.4.4. Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), no endereço: <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>.

2.5. Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6. As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

2.7. É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, considerando o baixo vulto e baixa complexidade para consecução do objeto.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Neste caso, o envio dos documentos de habilitação não é simultaneamente com a proposta, conforme art. 39 da Lei 14.133/2021.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

3.15. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

3.16. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.17. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.17.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

3.17.1.1. Menor preço ou percentual de desconto do item;

3.17.1.2. Marca;

3.17.1.3. Modelo (quando couber);

3.17.1.4. Valor unitário.

3.17.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.17.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.17.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.17.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.17.6. As propostas terão validade de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.17.6.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.17.6.2. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

3.17.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência.

3.17.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4. DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. No horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

4.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

4.3. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.

4.4. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

5. DO INÍCIO DA DISPUTA E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou manual em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item conforme especificado na plataforma.

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir.

6.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.6.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

6.6.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.6.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.6.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.6.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.6.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.6.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.6.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.6.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7. DA NEGOCIAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

7.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo III do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

8.1.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

8.1.2. O prazo para envio da proposta é de, **no máximo (02) duas horas** a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

8.1.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

8.1.4. Em relação aos bens a serem fornecidos, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos que contenham informações e detalhamentos acerca das especificações técnicas dos produtos e/ou equipamentos ofertados.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

8.1.5. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

8.2. A proposta será desclassificada quando:

8.2.1. As especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

8.2.2. Contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.

8.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

8.3.2. Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

8.3.3. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

8.3.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

8.4.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4.3. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.4.5. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Secretaria responsável pela análise, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.1.3. Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.1.3. A habilitação das licitantes será verificada na documentação especificada neste edital.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.1.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto.

9.1.6. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital

9.2. A licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação:

9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.3.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

9.4.4. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

9.4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.6.1. Declaração Unificada (Anexo IV).

9.7. VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DA HABILITAÇÃO

9.7.1. Os documentos exigidos e que não forem inseridos no Sistema **LICITANET** previamente a abertura da sessão, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.7.2. O prazo para envio dos documentos de que trata o item 9 é de, no **máximo (02) duas horas**, a contar da convocação pelo pregoeiro, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.7.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.7.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.7.5. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

9.7.5.1. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.7.6. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

9.7.6.1. a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame (em aplicação ao entendimento esposado pelo TCU no acórdão 1211/2021);

9.7.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.7.6.3. a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

9.7.6.4. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 9.7.6. e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.7.7. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 9.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar.

9.7.7.1. O prazo para envio dos documentos é de, no máximo **02 (duas) horas**, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.7.7.2. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.7.7.3. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.7.8. Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

9.7.8.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9.7.8.2. Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

9.7.8.3. Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

9.7.9. As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

9.7.9.2. A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.7.10. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 90 (noventa) dias corridos.

9.7.10.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

10. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta válida atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10.2. Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da que melhor atenda a este edital.

11. DO RECURSO

11.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

11.2. Registrada a intenção de recurso, a licitante deverá apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.3. Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

11.4. Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

11.5. O recurso regularmente interposto, juntamente com as razões e as contrarrazões recursais, será endereçado ao Pregoeiro, nos termos §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.5.1. O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

11.6. O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela Autoridade Competente.

13. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

13.2. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

17. DA DOTAÇÃO

17.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

DOTAÇÕES			
Exercício	CONTA	Funcional programática	
2024	200	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.30.00.00
2024	321	03.001.04.122.0003.1054	3.3.90.30.00.00
2024	310	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	340	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	340EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	342EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	343	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	343EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	711	04.001.04.123.0004.1054	3.3.90.30.00.00
2024	700	04.001.04.123.0004.2006	3.3.90.30.00.00
2024	840	04.002.04.122.0004.2008	3.3.90.30.00.00
2024	970	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	980	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	1300	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1310	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1590	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1590EA	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1600	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1840	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1850	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1860	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	2100	05.003.12.361.0005.2021	3.3.90.30.00.00
2024	2160	05.005.12.361.0005.2026	3.3.90.30.00.00
2024	2180	05.005.12.361.0005.2027	3.3.90.30.00.00
2024	2200	05.005.12.361.0005.2028	3.3.90.30.00.00
2024	2300	06.001.10.301.0006.2029	3.3.90.30.00.00
2024	2310	06.001.10.301.0006.2029	3.3.90.30.00.00
2024	2500	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2510	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2520	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2530	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2531EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2532EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2533EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2535EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2537EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2538	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2820	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2830	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2830EA	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2840	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2831EA	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2950	06.002.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00
2024	2960	06.002.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00
2024	3090	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2024	3111EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3100	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3100EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3110	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3110EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3261	07.001.08.244.0007.1054	3.3.90.30.00.00
2024	3250	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3270	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3270EA	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3440	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3450	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3460	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3470	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3470EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3480	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3480EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3441	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3441EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3600	07.003.08.241.0007.2038	3.3.90.30.00.00
2024	3610	07.003.08.241.0007.2038	3.3.90.30.00.00
2024	4000	07.007.08.243.0007.2042	3.3.90.30.00.00
2024	4010	07.007.08.243.0007.2042	3.3.90.30.00.00
2024	4151	08.001.20.606.0008.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4140	08.001.20.606.0008.2043	3.3.90.30.00.00
2024	4310	08.002.18.451.0007.2044	3.3.90.30.00.00
2024	4460	09.001.04.122.0009.2045	3.3.90.30.00.00
2024	4611	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4613	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4612	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4600	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4620	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4620EA	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4621EA	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4780	09.002.15.451.0009.2047	3.3.90.30.00.00
2024	4931	09.004.15.451.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4920	09.004.15.451.0009.2048	3.3.90.30.00.00
2024	5070	10.001.04.121.0010.2049	3.3.90.30.00.00
2024	5351	11.001.27.812.0011.1054	3.3.90.30.00.00
2024	5200	11.001.13.392.0011.2050	3.3.90.30.00.00
2024	5340	11.001.27.812.0011.2051	3.3.90.30.00.00
2024	5520	12.001.04.122.0003.2052	3.3.90.30.00.00

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

18.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o termo de contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar;

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A sanção prevista no item 18.2.1. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 18.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.5. A sanção prevista no item 18.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas do item 18.1.1. ao 18.1.12.

18.6. A sanção prevista no item 18.2.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.2. e 18.2.7., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de PORTO BARREIRO, pelo prazo de 3 (três) anos.

18.7. A sanção prevista no inciso 18.2.4. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.8 ao 18.1.12., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2. ao 18.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 18.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (tres) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **PREFERENCIALMENTE DEVERÃO** ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas. Ou realizados por forma eletrônica, através do e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

19.6. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico **LICITANET** e no Site do Município de PORTO BARREIRO no link: <https://portobarreiro.pr.gov.br/licitacao/> para os interessados.

19. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

19.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Paraná, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

19.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

19.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

19.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

19.5. Nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

19.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

19.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Paraná.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

20.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

20.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

20.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

20.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

20.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

20.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

22.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

22.7. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

22.8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com exclusão de qualquer outro.

22.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração,

22.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.13. O Município de Porto Barreiro, Paraná, poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

22.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No Portal da Transparência e endereço eletrônico <https://portobarreiro.pr.gov.br/licitacao/> – Menu Licitação.

Porto Barreiro/PR, 19 de dezembro de 2024.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS E TOTAIS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	28360	ADESIVO VINIL IMPRIMÍVEL, A4 120G, BRANCO BRILHO, COM 10 FOLHAS.	40,00	UN	33,14	1.325,60
2	9012	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL FORMATO APROX. 145 X 205MM C/ 192 FOLHAS	68,00	UN	57,52	3.911,36
3	27743	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL FORMATO APROX. 17,7 X 24 CM C/ 176 FOLHAS	74,00	UN	37,22	2.754,28
4	9054	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO N°29 C/ 50 GRAMAS	65,00	CX	11,25	731,25
5	4842	ALGODÃO EM BOLAS, MACIO, PRODUTO 100% PURO, LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS EMBALAGEM COM 100G	100,00	GR	10,03	1.003,00
6	256	ALMOFADA P/CARIMBO N° 03 - VERMELHA	15,00	UN	13,87	208,05
7	9029	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 - PRETA	20,00	UN	13,87	277,40
8	7554	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 - AZUL	44,00	UN	13,87	610,28
9	27744	APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL DIMENSÕES 15X6 CM	10,00	UN	21,11	211,10
10	16241	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	50,00	UN	10,90	545,00
11	16249	APLIQUES EM E.V.A ALIMENTOS DIVERSOS (ARROZ, OVO, CARNE, LEITE, MACARRAO, BATATA, MANDIOCA) C/ 12 PEÇAS GRANDES	50,00	PCT	45,86	2.293,00
12	16250	APLIQUES EM E.V.A BORBOLETAS C/ 18 PEÇAS	40,00	PCT	42,53	1.701,20
13	16248	APLIQUES EM E.V.A DATAS COMEMORATIVAS C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	43,53	1.741,20
14	16242	APLIQUES EM E.V.A DE FLORES C/ 18 PEÇAS	100,00	PCT	39,93	3.993,00
15	16245	APLIQUES EM E.V.A FRUTAS C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	39,93	1.597,20
16	16247	APLIQUES EM E.V.A LEGUMES C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	39,93	1.597,20
17	16243	APLIQUES EM E.V.A PAISAGENS C/	40,00	UN	46,27	1.850,80

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		18 PEÇAS				
18	16244	APLIQUES EM E.V.A PASSARINHO C/ 12 PEÇAS	40,00	PCT	39,93	1.597,20
19	16246	APLIQUES EM E.V.A VERDURAS C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	39,93	1.597,20
20	15017	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, PRETO, 19.5X47X41 CM, COM REGULAGEM INCLINAÇÃO, ATENDE A NR17	34,00	UN	100,63	3.421,42
21	257	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL SIMPLES	1.062,00	UN	1,71	1.816,02
22	17776	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO	50,00	UN	5,12	256,00
23	11385	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, 350X135X240MM, PCT COM 25 UNIDADES	88,00	PCT	143,61	12.637,68
24	16251	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO, 350X135X240MM, PCT COM 25 UNIDADES	25,00	PCT	180,83	4.520,75
25	28394	BALÃO COLORIDO LISO Nº 11 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	50,00	PCT	20,85	1.042,50
26	9020	BALÃO COLORIDO LISO Nº 6.5 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	120,00	PCT	13,14	1.576,80
27	16252	BALÃO COLORIDO LISO Nº 9 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	170,00	PCT	21,77	3.700,90
28	16253	BALÃO LATEX ESTAMPADO Nº 9 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	80,00	PCT	30,91	2.472,80
29	28395	BALÃO Nº 07 COR AMARELO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
30	13560	BALÃO Nº 07 COR AZUL COM 50 UNIDADES.	120,00	PCT	14,92	1.790,40
31	13559	BALÃO Nº 07 COR BRANCO COM 50 UNIDADES	120,00	PCT	14,92	1.790,40
32	28401	BALÃO Nº 07 COR DOURADO COM 50 UNIDADES.	20,00	PCT	15,50	310,00
33	28396	BALÃO Nº 07 COR MARROM COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
34	28397	BALÃO Nº 07 COR PRETO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
35	13561	BALÃO Nº 07 COR ROSA COM 50 UNIDADES	120,00	PCT	14,92	1.790,40
36	28398	BALÃO Nº 07 COR ROXO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
37	28399	BALÃO Nº 07 COR VERDE COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
38	28400	BALÃO Nº 07 COR VERMELHO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
39	11384	BALÃO Nº 07, LÁTEX ESTAMPADO-COM 50 UNIDADES	70,00	PCT	15,47	1.082,90
40	14959	BANDEJA PARA PINTURA, LÁTEX, ACRÍLICA	30,00	UN	23,85	715,50
41	16254	BANDEJA TRIPLA PORTA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO	20,00	UN	48,14	962,80



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

42	9022	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 410M 500 GRAMAS	40,00	UN	37,75	1.510,00
43	16255	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 410M 500 GRAMAS DIVERSAS CORES	30,00	UN	33,98	1.019,40
44	27748	BASTÃO COLA QUENTE - FINO 07 MM TRANSPARENTE	800,00	UN	1,66	1.328,00
45	16256	BASTÃO COLA QUENTE - GROSSO 11 MM TRANSPARENTE	800,00	UN	2,18	1.744,00
46	11386	BLOCO AUTO-ADESIVO C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS DE 38X50MM - VARIAS CORES	305,00	UN	7,98	2.433,90
47	11387	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS 76X102MM - VARIAS CORES	260,00	UN	7,83	2.035,80
48	27749	BLOCO PARA BINGO, PAPEL JORNAL, COM 100 FOLHAS	100,00	UN	5,41	541,00
49	16258	BLOCO PARA RECIBO SIMPLES, COM 50 FOLHAS	10,00	UN	3,85	38,50
50	28402	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, 3 CM	20,00	PCT	29,50	590,00
51	28406	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 25 UNIDADES CADA, 10 CM	20,00	PCT	85,93	1.718,60
52	28407	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 25 UNIDADES CADA, 12 CM	20,00	PCT	102,97	2.059,40
53	28405	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 25 UNIDADES CADA, 8 CM	20,00	PCT	54,03	1.080,60
54	28404	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 30 UNIDADES CADA, 6 CM	20,00	PCT	42,93	858,60
55	28403	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA, 4,5 CM	20,00	PCT	33,56	671,20
56	28367	BOLA PING PONG, COM 6 UNIDADES, CORES LARANJA E BRANCA 40 MM.	25,00	PCT	30,19	754,75
57	11388	BORRACHA BRANCA N° 40 - COM 40 UNIDADES (COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL)	47,00	CX	51,63	2.426,61
58	259	BORRACHA BRANCA N° 60 - CX C/60 UN (COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL)	47,00	CX	50,97	2.395,59
59	28370	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO EM MADEIRA BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS	20,00	CX	121,60	2.432,00
60	28368	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS	15,00	CX	34,18	512,70
61	28369	BRINQUEDO EDUCATIVO TABULEIRO 20X18 TANGRAM MADEIRA CRU	20,00	CX	31,36	627,20
62	9016	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA 48 FOLHAS	800,00	UN	4,40	3.520,00
63	27751	CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO, CAPA DURA, 80 FOLHAS, MEIA PAUTA, ESPIRAL	300,00	UN	20,68	6.204,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

64	28408	CADERNO DE DESENHO, GRANDE MILIMETRADO, 96 FOLHAS ESPIRAL	1.000,00	UN	15,82	15.820,00
65	372	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 96 FOLHAS	500,00	UN	6,52	3.260,00
66	9015	CADERNO DE LINGUAGEM CAPA DURA ASPIRAL, 96 FOLHAS, CORES LISAS, GRANDE	2.280,00	UN	11,88	27.086,40
67	16259	CADERNO DE LINGUAGEM CAPA DURA ESPIRAL, 48 FOLHAS, CORES LISAS	250,00	UN	7,64	1.910,00
68	16261	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO, CAPA DURA, ESPIRAL, 96 FOLHAS, QUADRICULADO DE 0,7X0,7MM	800,00	UN	9,26	7.408,00
69	16262	CADERNO QUADRICULADO, BROCHURA, 96 FOLHAS, QUADRICULADO DE 7X7MM	300,00	UN	5,38	1.614,00
70	28371	CADERNO UNIVERSITÁRIO LINGUAGEM, 1 MATERIA, ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS	300,00	UN	12,78	3.834,00
71	27752	CADERNO UNIVERSITÁRIO QUADRICULADO, ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS	800,00	UN	15,32	12.256,00
72	27753	CADERNO UNIVERSITARIO, 06 MATERIAS, CAPA DURA ESPIRAL	800,00	UN	23,13	18.504,00
73	7614	CADERNO UNIVERSITARIO, 12 MATERIAS CAPA DURA	20,00	UN	31,31	626,20
74	16266	CAIXA DE CORRESPONDENCIA, TRIPLA ACRILICA	20,00	UN	88,34	1.766,80
75	16265	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE POLIONDA 440 x 320 x 260 , COM PEGADOR	50,00	UN	50,97	2.548,50
76	16263	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA POLIONDA 360X265X230MM, COM PEGADOR	62,00	UN	42,11	2.610,82
77	16267	CAIXA ORGANIZADORA PARA MESA COM GAVETAS	20,00	UN	82,45	1.649,00
78	16264	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA POLIONDA 310 x 230 x 190 COM PEGADOR	50,00	UN	38,81	1.940,50
79	27754	CALCULADORA CIENTÍFICA COM DIMENSÕES 0,13 X 0,8 X 0,16M, FUNÇÕES 240AAX1, ALIMENTADO POR BATERIAS, DISPLAY COM 02 LINHAS, CÁLCULOS TRIGNOMÉTRICOS, COMBINAÇÃO E PERMUTAÇÃO, DESVIO PADRÃO/REGRESSÃO LINEAR, CÁLCULO DE FRAÇÕES, EXPONENCIAL E LOGARITMO, CONVERSÃO DE COORDENADAS, CONVERSÃO DE ÂNGULOS.	4,00	UN	94,90	379,60
80	17813	CALCULADORA COMPACTA COM BOBINA 12 DIGITOS BOTÃO	5,00	UN	373,51	1.867,55



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LIGA/DESLIGA, PERCENTUAL E VARIAÇÃO PERCENTUAL, DUPLO ZERO; CORREÇÃO DO ÚLTIMO DÍGITO; INVERSÃO DE SINAL; MEMÓRIA COM 4 OPERAÇÕES; ARREDONDAMENTO COM 3 OPÇÕES; VERSATILIDADE NO CÁLCULO: REALIZE CÁLCULOS DE VENDAS COMERCIAIS E TAXAS COM PRECISÃO. VISUALIZAÇÃO NÍTIDA: DISPLAY LCD PARA UMA VISUALIZAÇÃO CLARA DOS CÁLCULOS EM 12 DÍGITOS. PORTÁTIL E CONVENIENTE: DESIGN COMPACTO, PORTÁTIL E ALIMENTAÇÃO POR FONTE OU PILHA. FUNCIONALIDADES AVANÇADAS: APROVEITE RECURSOS COMO MEMÓRIA, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DE DECIMAIS. IMPRESSÃO EFICIENTE: IMPRESSÃO EM BOBINA COM OPÇÕES COMO SELETOR DE IMPRESSÃO, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, PORCENTAGEM E IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, INCLUINDO ROLETE ENTINTADO IR-40 PARA RESULTADOS PROFISSIONAIS.				
81	9055	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - 1ª LINHA	97,00	UN	36,47	3.537,59
82	27755	CANECA CERÂMICA/PORCELANA, CAPACIDADE 325ML. DIMENSÕES: ALTURA 90MM; DIMENSÕES: ALTURA 90MM; DIÂMETRO 84MM, ESTAMPAS DIVERSAS. EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL.	120,00	UN	27,71	3.325,20
83	16268	CANETA CORRETIVA 8 ML	120,00	UN	9,12	1.094,40
84	296	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, HEXAGONAL COM TAMPA ANTIFIXANTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E SELO DO INMETRO OCP006. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTEL, BIC.	142,00	CX	63,59	9.029,78
85	297	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR PRETA HEXAGONAL COM TAMPA ANTIFIXANTE, PONTA DE LATÃO	64,00	CX	63,59	4.069,76

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E SELO DO INMETRO OCP006. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTEL, BIC.				
86	298	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA HEXAGONAL COM TAMPAS ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTEL, BIC.	36,00	CX	63,59	2.289,24
87	11123	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO INOX, COR AZUL, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, ESCRITA 0.7 MM (FINA), TINTA À BASE DE ÓLEO, (CX. C/ 12 UND.) COR AZUL. MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTOR, BIC, PILOT	40,00	CX	75,49	3.019,60
88	11122	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO INOX, COR PRETA, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, ESCRITA 0.7 MM (FINA), TINTA À BASE DE ÓLEO, (CX. C/ 12 UND.) COR PRETA. MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTOR, BIC, PILOT	41,00	CX	75,49	3.095,09
89	14226	CANETA HIDROGRÁFICA 0,4MM, DIVERSAS CORES	25,00	UN	5,51	137,75
90	27758	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO PONTA GROSSA	60,00	UN	8,02	481,20
91	27757	CANETA PERMANENTE PRETA, PONTA 1,0 MM	30,00	UN	7,21	216,30
92	27759	CANETA RETRÁTIL EMBORRACHADA, CAIXA COM 12 UNIDADES, 0.7 MM, COR AZUL, MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, CIS, PILOT	10,00	CX	84,13	841,30
93	27760	CANETA RETRÁTIL EMBORRACHADA, CAIXA COM 12 UNIDADES, 0.7 MM, COR PRETA MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, CIS, PILOT	10,00	CX	84,13	841,30
94	9077	CANETINHA JOGO COM DE 12 CORES	230,00	JG	14,42	3.316,60
95	15021	CANUDINHO PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA, PCT 400 UNIDADES	30,00	PCT	18,07	542,10



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

96	9032	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, TRANSPARENTE, COM 100 UNID	36,00	CX	82,93	2.985,48
97	16269	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM - COLORIDA	400,00	UN	1,69	676,00
98	9033	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5CM - BRANCA	550,00	UN	1,69	929,50
99	9087	CD-R 700MB 80 MINUTOS	150,00	UN	3,20	480,00
100	11390	CLIFE NIQUELADO N° 1/0 - CX COM 100 UNIDADES	74,00	CX	4,63	342,62
101	12493	CLIFE NIQUELADO N° 6/0 - CX COM 50 UNIDADES	62,00	CX	5,41	335,42
102	9058	CLIFE NIQUELADO N°10, CX COM 20 UNIDADES	75,00	CX	9,91	743,25
103	9056	CLIFE NIQUELADO N°2/0, CX COM 500 GRAMAS	89,00	CX	20,04	1.783,56
104	9057	CLIFE NIQUELADO N°3/0, CX COM 500 GRAMAS	82,00	CX	19,59	1.606,38
105	16270	CLIFE NIQUELADO N°4/0, CX COM 500 GRAMAS	70,00	CX	21,10	1.477,00
106	16271	CLIFE NIQUELADO N°8/0, CX COM 500 GRAMAS	60,00	CX	27,77	1.666,20
107	11391	CLIFE PREDEDOR DE PAPEL 15 MM	96,00	DZ	9,80	940,80
108	11392	CLIFE PREDEDOR DE PAPEL 41MM	20,00	DZ	20,84	416,80
109	16272	CLIFE PREDEDOR DE PAPEL 45MM	56,00	DZ	23,64	1.323,84
110	11393	CLIFE PREDEDOR DE PAPEL 51 MM	20,00	DZ	28,68	573,60
111	16273	CLIFE PREDEDOR DE PAPEL 60MM	44,00	DZ	51,63	2.271,72
112	28372	CLIPS COLORIDOS N° 1/0, CORES VARIADAS, REVESTIDOS DE VINIL, RESISTENTE À FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	12,36	370,80
113	27761	CLIPS COLORIDOS N° 2/0, CORES VARIADAS, REVESTIDOS DE VINIL, RESISTENTE À FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	10,83	324,90
114	16275	COLA BASTÃO, 10 GRAMAS	750,00	UN	6,97	5.227,50
115	10161	COLA BASTÃO, 40 GRAMAS	274,00	UN	14,32	3.923,68
116	16276	COLA BRANCA LIQUIDA 1 LT (COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA)	110,00	UN	29,22	3.214,20
117	9036	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS LAVAVEL, PARA USO EM MADEIRA, PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVININA, COM SELO DO INMETRO OCP 003. OBS: PRODUTO NÃO TOXICO.	968,00	UN	6,15	5.953,20
118	27763	COLA COLORIDA 25 GRAMAS, COM	300,00	CX	15,67	4.701,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		6 CORES SORTIDAS, NÃO TOXICAM, CONFORME NBR 15236				
119	27764	COLA EM GEL, COLA PAPÉIS, FOTOS, CARTÕES E TECIDOS. ATOXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. EMBALAGEM COM 63 GRAMAS.	100,00	UN	9,06	906,00
120	16278	COLA GLITER - COM 06 UNIDADES DE 25 GRAMAS CADA	140,00	CX	24,43	3.420,20
121	16274	COLA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS, ADESIVO P/ ARTESANATO, NÚMERO 3 ALTA VISCOSIDADE.	732,00	UN	16,51	12.085,32
122	16279	COLA PARA E.V.A E ISOPOR TUBO COM 40GR	170,00	UN	8,40	1.428,00
123	14960	COLA POLAR ARTE 40 GRAMAS	300,00	UN	6,27	1.881,00
124	16280	COLA POLAR ARTE 90 GRAMA	210,00	UN	10,02	2.104,20
125	11400	COLCHETE LATONADO Nº 08 - 72 UNIDADES	2,00	CX	13,98	27,96
126	11401	COLCHETE LATONADO Nº 10 - 72 UNIDADES	7,00	CX	16,79	117,53
127	11402	COLCHETE LATONADO Nº12 - 72 UNIDADES	22,00	CX	21,15	465,30
128	10726	COLCHETE LATONADO Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	22,00	CX	28,14	619,08
129	9031	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA COM 100 UNID	14,00	CX	84,51	1.183,14
130	28435	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 TRANSPARENTE COM 100 UNID	6,00	CX	84,51	507,06
131	27766	CORANTE LÍQUIDO AMARELO, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML AMARELO TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.	10,00	UN	9,10	91,00
132	27767	CORANTE LÍQUIDO AZUL, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML AZUL TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA	10,00	UN	9,10	91,00
133	27768	CORANTE LÍQUIDO PRETO, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML PRETO TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.	10,00	UN	9,10	91,00
134	27769	CORANTE LÍQUIDO VERDE, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML VERDE TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE	10,00	UN	9,10	91,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.				
135	27770	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML VERMELHO TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.	20,00	UN	9,10	182,00
136	27771	CORDÃO CETIM SEDA RABO RATO - ROLO COM 100 METROS 1MM, CORES VARIADAS	10,00	UN	49,95	499,50
137	308	CORRETIVO EM FITA 4MMX12MM	194,00	UN	8,79	1.705,26
138	16282	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA	162,00	UN	5,19	840,78
139	16281	CORTADOR DE ISOPOR	15,00	UN	203,13	3.046,95
140	27772	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA; COM NO MÍNIMO 40.000 VERBETES; NOVA ORTOGRAFIA; DIVISÃO SILÁBICA DAS ENTRADAS DOS VERBETES; CLASSE GRAMATICAL DOS VOCÁBULOS E REGÊNCIA DOS VERBOS, ETIMOLOGIA, DETALHANDO A ORIGEM E A FORMAÇÃO DA PALAVRA, PLURAIS, FEMININOS, AUMENTATIVOS E DIMINUTIVOS IRREGULARES, ALÉM DE DIVERSOS SUPERLATIVOS ABSOLUTOS; SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS E VARIANTES; CONJUGAÇÃO DOS VERBOS IRREGULARES NO FINAL DOS RESPECTIVOS VERBETES; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; DIMENSÕES: 23.5 X 17 X 5.6 CM	200,00	UN	16,79	3.358,00
141	2469	DVD GRAVAVEL	120,00	UN	2,86	343,20
142	16287	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 C/1200 UNIDADES	15,00	PCT	38,14	572,10
143	16423	ELASTICO BRANCO, 07MM COM 10 MT	10,00	RL	9,85	98,50
144	12321	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA 03 KG FREEZER COM 100 UNIDADES	30,00	UN	11,13	333,90
145	16283	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA PARA FREEZER 02 KG COM 100 UNIDADES	80,00	UN	9,26	740,80
146	12322	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA PARA FREEZER 05 KG COM 100 UNIDADES	80,00	UN	13,15	1.052,00
147	12323	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA PARA FREEZER 07 KG COM 100 UNIDADES	90,00	PCT	14,39	1.295,10
148	14966	EMBALAGEM PARA PRESENTE	50,00	PCT	22,90	1.145,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		15/30CM, PCT COM 50 UNIDADES				
149	14967	EMBALAGEM PARA PRESENTE 20/30CM, PCT COM 50 UNIDADES	50,00	PCT	25,43	1.271,50
150	14968	EMBALAGEM PARA PRESENTE 30/50CM, PCT COM 50 UNIDADES	50,00	PCT	40,43	2.021,50
151	27773	ENCHIMENTO DE PAPEL DE SEDA DESFIADO COLORIDO (DECORATIVO PARA CAIXA DE PRESENTE E EMBALAGEM) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	100,00	UN	34,90	3.490,00
152	9103	ENVELOPE 16X23 AMARELO	1.800,00	UN	0,59	1.062,00
153	310	ENVELOPE A4 OFICIO - AMARELO 255 X360 MM	1.800,00	UN	0,89	1.602,00
154	312	ENVELOPE A4 OFÍCIO - BRANCO 250X353 MM	1.840,00	UN	0,95	1.748,00
155	16284	ENVELOPE PAPEL KRAFT PARDO, DIMENSÕES: 16X23 CM	300,00	UN	0,72	216,00
156	16285	ENVELOPE PAPEL KRAFT PARDO, DIMENSÕES: 18X25 CM	200,00	UN	0,76	152,00
157	16286	ENVELOPE PAPEL KRAFT PARDO, DIMENSÕES: 31X41 CM	200,00	UN	1,27	254,00
158	27774	ENVELOPE PLÁSTICO PARA FOLHA A4 SEM FUROS – PACOTE DE 100 UNIDADES	10,00	UN	38,15	381,50
159	9101	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO APROX. 11X22 CM	1.800,00	UN	0,52	936,00
160	27776	ESCALÍMETRO COM ESTOJO, RÉGUA TRIANGULAR PLÁSTICO 30 CM, ESCALAS Nº 01	4,00	UN	32,70	130,80
161	28373	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM.	200,00	UN	0,36	72,00
162	28374	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM.	200,00	UN	0,45	90,00
163	14235	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM	250,00	UN	0,52	130,00
164	9039	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE	250,00	UN	0,70	175,00
165	14236	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 16MM	150,00	UN	0,87	130,50
166	9041	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM COR TRANSPARENTE	250,00	UN	0,97	242,50
167	16289	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM PRETO/TRANSPARENTE	250,00	UN	1,09	272,50
168	16290	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 30 MM PRETO/TRANSPARENTE	250,00	UN	1,41	352,50
169	16291	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM PRETO/TRANSPARENTE	150,00	UN	3,42	513,00
170	9040	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM TRANSPARENTE	150,00	UN	3,62	543,00
171	9045	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM TRANSPARENTE	100,00	UN	4,47	447,00
172	16293	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA 9MM	30,00	UN	11,54	346,20



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LARGURA X130MM DO CORPO LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. FORMATO ANATÔMICO, TRAVA AUTOMÁTICA,				
173	16292	ESTILETE LARGO 18MM - PLÁSTICO BLACK L	64,00	UN	16,03	1.025,92
174	16295	ETIQUETA ADESIVA PARA PREÇO 12X18MM COM 1250UNIDADES	15,00	UN	8,95	134,25
175	16294	ETIQUETA ADESIVA PARA PREÇO 25X50MM COM 300 UNIDADES	25,00	UN	14,61	365,25
176	16296	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 COM 100 FOLHAS	10,00	CX	135,95	1.359,50
177	11389	ETIQUETA AUTO ADESIVA Nº12 COM 100 FOLHAS	67,00	CX	134,45	9.008,15
178	14230	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA, 38 X 99MM, COM 100 FOLHAS	16,00	CX	136,95	2.191,20
179	16298	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 14 ETIQUETA POR FOLHA, COM 100 FOLHAS	10,00	CX	135,95	1.359,50
180	11344	ETIQUETA AUTO ADESIVAS Nº01 - COM 100 FOLHAS	31,00	CX	109,80	3.403,80
181	11398	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS PADRÃO ANTIGO	20,00	UN	57,80	1.156,00
182	16299	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 5M PADRÃO NOVO	36,00	UN	47,95	1.726,20
183	9059	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO - REFORÇADO	96,00	UN	5,55	532,80
184	16300	FELTRO DE TECIDO ARTESANATO 1 METRO POR 1,50 M LARGURA, CORES VARIADAS	180,00	M	30,44	5.479,20
185	11399	FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS PADRÃO NOVO	64,00	UN	51,16	3.274,24
186	14969	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS PADRÃO NOVO	20,00	UN	56,60	1.132,00
187	16301	FIO BARBANTE JUTA, ROLO COM 70 METROS	9,00	RL	16,40	147,60
188	13555	FITA ADESIVA 12X10 MM AMARELA	130,00	UN	2,99	388,70
189	13556	FITA ADESIVA 12X10 MM AZUL	130,00	UN	3,09	401,70
190	28409	FITA ADESIVA 12X10 MM BRANCA	110,00	UN	3,13	344,30
191	28410	FITA ADESIVA 12X10 MM PRETA	100,00	UN	3,13	313,00
192	13557	FITA ADESIVA 12X10 MM VERDE	130,00	UN	3,13	406,90
193	13558	FITA ADESIVA 12X10 MM VERMELHA	130,00	UN	3,13	406,90
194	27777	FITA ADESIVA 12X30 MM CORES VARIADAS	12,00	UN	3,50	42,00
195	27778	FITA ADESIVA CELOFANE 12 MM X 50M	300,00	UN	4,18	1.254,00
196	16306	FITA ADESIVA CELOFANE 19 MM X 50M	367,00	UN	5,49	2.014,83



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

197	9010	FITA ADESIVA CELOFANE LARGO 40 MM X 50 M	67,00	UN	8,60	576,20
198	16307	FITA ADESIVA CELOFANE LARGO 48 MM X 100 M	310,00	UN	13,51	4.188,10
199	27779	FITA ADESIVA CELOFANE LARGO 48 MM X 45 M	330,00	UN	8,80	2.904,00
200	28375	FITA AUTOADESIVA COM MATERIAL MACHO + FÊMEA 25 MM FIXAÇÃO DE PEDAIS - 1 METRO (VELCRO).	50,00	UN	27,45	1.372,50
201	9006	FITA CREPE 19MM X 50M	670,00	UN	7,62	5.105,40
202	16310	FITA DUPLA FACE 12MM X 50 M	350,00	UN	10,60	3.710,00
203	7591	FITA DUPLA FACE 19MM X 50 M	610,00	UN	13,43	8.192,30
204	16313	FITA MÉTRICA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO CIRCUNFERENCIAL DE DEDO TIPO MEDIÇÃO MEDIDAS EM CM E POLEGADAS, COMPRIMENTO TOTAL 1,5 CM	33,00	UN	8,60	283,80
205	28412	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR VERMELHO	12,00	UN	32,20	386,40
206	28411	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR AMARELO	10,00	UN	32,20	322,00
207	28432	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR DOURADO	2,00	UN	32,20	64,40
208	14972	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR AZUL	12,00	UN	32,20	386,40
209	16312	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR LILÁS	2,00	UN	32,20	64,40
210	14973	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR ROSA	12,00	UN	32,20	386,40
211	14970	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR VERDE	2,00	UN	32,20	64,40
212	16311	FITA MIMOSA FINA DIVERSAS CORES 07MM ROLO COM 100 METROS	30,00	RL	29,03	870,90
213	14974	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR AMARELO	100,00	UN	7,79	779,00
214	14975	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR AZUL	100,00	UN	8,02	802,00
215	16315	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR BRANCO	100,00	UN	7,79	779,00
216	27780	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR DOURADO	100,00	UN	7,79	779,00
217	14976	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR LARANJA	100,00	UN	7,79	779,00
218	14977	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR LILÁS	100,00	UN	7,79	779,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

219	14979	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR MARROM	100,00	UN	7,79	779,00
220	27781	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR PRATA	100,00	UN	7,79	779,00
221	14978	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR PRETO	100,00	UN	7,79	779,00
222	14981	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR VERDE	200,00	UN	7,79	1.558,00
223	14982	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR VERMELHO	100,00	UN	7,79	779,00
224	8370	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, CORES DIVERSAS	480,00	UN	7,63	3.662,40
225	14983	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR AMARELO	100,00	UN	4,83	483,00
226	14984	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR AZUL	200,00	UN	4,83	966,00
227	14985	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR BRANCO	100,00	UN	4,83	483,00
228	14986	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR LARANJA	100,00	UN	4,83	483,00
229	14987	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR LILÁS	100,00	UN	4,83	483,00
230	14988	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR MARROM	100,00	UN	4,83	483,00
231	28436	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR NUDE/COR DE PELE	100,00	UN	4,83	483,00
232	14989	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR PRETO	100,00	UN	4,83	483,00
233	14990	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR ROSA	100,00	UN	4,83	483,00
234	14991	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR VERDE	100,00	UN	4,83	483,00
235	14992	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR VERMELHO	100,00	UN	4,83	483,00
236	14994	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR AZUL	100,00	UN	8,05	805,00
237	28437	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR BRANCO	100,00	UN	8,05	805,00
238	14995	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR LARANJA	100,00	UN	8,05	805,00
239	14996	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR LILÁS	100,00	UN	8,05	805,00
240	14997	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR MARROM	100,00	UN	8,05	805,00
241	14998	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR PRETO	100,00	UN	8,05	805,00
242	14999	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR ROSA	100,00	UN	8,05	805,00
243	15000	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR VERDE	100,00	UN	8,05	805,00
244	15001	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR VERMELHO	100,00	UN	8,05	805,00
245	16318	FOLHA E.V.A ATOALHADO 40X60,	280,00	UN	8,78	2.458,40



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CORES DIVERSAS				
246	16317	FOLHA E.V.A ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	600,00	UN	7,99	4.794,00
247	16316	FOLHA E.V.A. LISO 40X60 CORES DIVERSAS	580,00	UN	4,83	2.801,40
248	14241	FOLHA E.V.A. PLUSH 40X60 VÁRIAS CORES	80,00	UN	8,05	644,00
249	27783	FOLHA PLÁSTICO CELOFANE 70 X 90, CORES VARIADAS	200,00	UN	3,79	758,00
250	28413	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 A 200 FOLHAS (AUTOMÁTICO), CAPACIDADE DO CESTO: 44 A 54 LITROS, CORTE: SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE: 150 A 200 FOLHAS, FRAGMENTA TAMBÉM: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃO	3,00	UN	2.867,95	8.603,85
251	27788	GIZ DE CERA GRANDE, CX COM 12 UNIDADES	602,00	CX	10,80	6.501,60
252	16321	GIZ DE CERA, JUMBO, CX COM 12 UNIDADES	200,00	CX	13,99	2.798,00
253	7593	GIZ DE CERA, PEQUENO, CX COM 12 UNIDADES	200,00	CX	7,21	1.442,00
254	15003	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, NÃO ALÉRGICO, COLORIDO, CX COM 50 UNIDADES	300,00	CX	10,06	3.018,00
255	15002	GIZ ESCOLAR, NÃO ALÉRGICO, BRANCO, CX COM 50 UNIDADES	300,00	CX	6,85	2.055,00
256	28376	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO, GIRATÓRIO, 43 CM ALTURA E 30 CM DIÂMETRO, MAPA MUNDI	5,00	UN	246,03	1.230,15
257	7595	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12CM	35,00	UN	24,52	858,20
258	16322	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 15CM	30,00	UN	28,33	849,90
259	7596	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 20CM	37,00	UN	43,99	1.627,63
260	11345	GRAMPEADOR GRANDE CAPAC. 50 FOLHAS	20,00	UN	72,48	1.449,60
261	16323	GRAMPEADOR GRANDE PARA MADEIRA	9,00	UN	137,97	1.241,73
262	326	GRAMPEADOR SUPER PARA 100 FOLHAS	11,00	UN	138,93	1.528,23
263	10266	GRAMPO N° 23/13 PARA 100 FOLHAS - COM 1000 UNIDADES	44,00	CX	15,43	678,92
264	16324	GRAMPO N° 23/15 PARA 100 FOLHAS - COM 1000 UNIDADES	30,00	CX	17,68	530,40
265	11346	GRAMPO P/ GRAMPEADOR N° 106/8 MM, CAIXA COM 2500 UN	40,00	CX	23,05	922,00
266	14222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8, COM 5000 UNIDADES	45,00	CX	25,13	1.130,85
267	14223	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ACOBREDO, C/ COM 5000	32,00	CX	12,69	406,08

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		UNIDADES				
268	7597	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5000 UNIDADES	145,00	CX	10,01	1.451,45
269	13548	GRAMPO TRANÇADO NIQUELADO Nº 1 CX COM 12 UNIDADES	56,00	CX	8,70	487,20
270	13549	GRAMPO TRANÇADO Nº 2 , CX COM 12 UNIDADE	56,00	CX	11,20	627,20
271	16325	GUILHOTINA DE PAPEL A4 MULTIUSO, CAPACIDADE DE CORTE DE 10 A 15 FOLHAS (A4 DE 75 G/M2) POR VEZ. - LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO. - EXTENSÃO DE CORTE DE 300 A 360 MM. - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. - SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA. - PÉS DE APOIO EMBORRACHADOS	8,00	UN	397,23	3.177,84
272	28377	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, PONTA QUE NÃO SOLTA, COM 75 UNIDADES	100,00	CX	5,24	524,00
273	28414	IMÃ PARA QUADRO MAGNÉTICO	170,00	UN	3,49	593,30
274	16326	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 25MM DE ESPESSURA	160,00	UN	13,62	2.179,20
275	16327	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 30MM DE ESPESSURA	160,00	UN	17,03	2.724,80
276	16328	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 40MM DE ESPESSURA	160,00	UN	20,26	3.241,60
277	16329	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 50MM DE ESPESSURA	160,00	UN	23,46	3.753,60
278	27790	JOGO DE BINGO	2,00	UN	141,42	282,84
279	9489	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL, COM PEÇAS	2,00	JG	72,34	144,68
280	15004	KIT 12 PINCÉIS CHATO PARA PINTURA, TINTURA TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL DE PUNHO EM MADEIRA, NUMERAÇÃO: 00, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 E 22	12,00	DZ	57,97	695,64
281	15005	KIT TINTA GUACHE COM 12 CORES, 15 ML	10,00	CX	13,79	137,90
282	27791	LAÇO FÁCIL PRESENTE FITA GRAVATA 17MM X34 CM DIVERSAS CORES	100,00	UN	1,00	100,00
283	16336	LAÇO FÁCIL PRESENTE FITA GRAVATA 2,7 X47 CM DIVERSAS CORES	100,00	UN	1,20	120,00
284	27792	LAÇO FÁCIL PRESENTE FITA GRAVATA 48CMX3CM, DIVERSAS CORES	100,00	UN	1,35	135,00
285	27793	LÁPIS DE COR GRANDE, CX COM 12 UNIDADES, CORES VIBRANTES, MINA SUAVE E RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR, MARCAS DE	650,00	CX	19,31	12.551,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		REFERÊNCIA: FABER CASTEL, MULTICOLOR, TRIS				
286	28415	LÁPIS DE COR GRANDE, CX COM 24 UNIDADES, CORES VIBRANTES, MINA SUAVE E RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR, MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, MULTICOLOR, TRIS	30,00	CX	29,17	875,10
287	10358	LÁPIS DE COR JUMBO, CX COM 12 UNIDADES, CORES VIBRANTES MINA SUAVE E RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR	300,00	CX	29,58	8.874,00
288	16334	LAPIS DE COR PEQUENO 12 CORES	10,00	CX	11,09	110,90
289	27794	LÁPIS PRETO COM BORRACHA NR2 CAIXA COM 144 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, MULTICOLOR, CIS	25,00	CX	158,40	3.960,00
290	7617	LÁPIS PRETO Nº 02, TRIANGULAR E SEXTAVADO, COM 144 UNIDADES	39,00	CX	107,90	4.208,10
291	16338	LAPIS TRIANGULAR JUMBO	3,00	UN	3,39	10,17
292	16339	LIVRO ATA 100 FOLHAS	90,00	UN	25,80	2.322,00
293	9018	LIVRO ATA 50 FOLHAS	30,00	UN	20,63	618,90
294	9019	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	52,00	UN	27,45	1.427,40
295	27795	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL DIVERSOS TITULOS (FABULAS, CLASSICOS ENCANTADOS, COLEÇÃO DISNEY, CONTOS CLASSICOS, HISTÓRIA DE JESUS, FOLCLORE). CAIXA ALTA, PARA ATE 06 ANOS	300,00	UN	5,62	1.686,00
296	28378	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIVERSOS TITULOS (FABULAS, CLASSICOS ENCANTADOS, COLEÇÃO DISNEY, CONTOS CLASSICOS, HISTÓRIA DE JESUS, FOLCLORE). DE 1º AO 5º ANO.	300,00	UN	5,63	1.689,00
297	16333	LIXA D ÁGUA Nº10	30,00	UN	3,19	95,70
298	28416	MANTA MAGNÉTICA PARA ARTESANATO, 0,3 MM NATURAL TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	30,00	PCT	59,29	1.778,70
299	332	MARCA TEXTO COR AMARELO	144,00	UN	4,25	612,00
300	14954	MARCA TEXTO COR AZUL	64,00	UN	4,25	272,00
301	14955	MARCA TEXTO COR LARANJA	64,00	UN	4,25	272,00
302	14956	MARCA TEXTO COR ROSA	64,00	UN	4,25	272,00
303	14957	MARCA TEXTO COR VERDE	64,00	UN	4,25	272,00
304	25184	MARCA TEXTO CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	34,00	CX	24,66	838,44
305	14247	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVA 45 X 12 MM 200 FOLHAS	60,00	PCT	10,21	612,60
306	16342	MARCADOR PERMANENTE PARA CD	20,00	UN	7,56	151,20
307	27797	MASSA DE E.V.A - PACOTE COM 50	100,00	PCT	8,02	802,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÁLCOOL POLVINÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, 2-FENOXIETANOL E PIGMENTOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUAVE, MACIO E MUITO FLEXÍVEL, FÁCIL DE USAR, NÃO MANCHA, NÃO ROMPE FACILMENTE, É INODORO E TOTALMENTE ATÓXICA. CORES VARIADAS				
308	27796	MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES , 220 GR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA E SUPER MACIA.	650,00	CX	9,97	6.480,50
309	1655	MOLEJO TRASEIRO COMPLETO.(AS MOLAS) VEÍCULO: ÔNIBUS WOLKS 16/180 ANO:1993	50,00	UN	4,80	240,00
310	16345	MURAL DE RECADOS METALICO 45X70	15,00	UN	148,37	2.225,55
311	28379	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 05 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	14,95	74,75
312	28380	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 06MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	15,95	79,75
313	28417	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 07 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	16,95	84,75
314	28381	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 08 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	17,95	89,75
315	28418	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 09 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	18,95	94,75
316	16348	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 10 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	18,95	94,75
317	16347	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 12 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	19,95	99,75
318	16351	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 02 PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	8,65	43,25
319	16350	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 03 PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	9,40	47,00
320	16349	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 04 PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	10,00	50,00
321	28382	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 05 PACOTE COM 100	5,00	PCT	10,70	53,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		UNIDADES				
322	28419	PAINEL INFANTIL GRANDE COMPLETO, PARA PAREDE FUNDO DE SALA DE AULA, EM E.V.A, CENÁRIOS DIVERSOS.	30,00	UN	197,95	5.938,50
323	28420	PAINEL INFANTIL GRANDE COMPLETO, PARA PAREDE FUNDO DE SALA DE AULA, AUTOADESIVO	30,00	UN	197,75	5.932,50
324	27798	PALHA DE MADEIRA DECORATIVA PARA CESTAS PRESENTE ENFEITE ENCHIMENTO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	100,00	UN	17,95	1.795,00
325	16352	PALITO DE PICOLÉ AMARELO COM 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,48	187,20
326	16353	PALITO DE PICOLÉ AZUL COM 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,52	187,80
327	16354	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UN	50,00	PCT	11,49	574,50
328	16355	PALITO DE PICOLÉ VERDE 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,52	187,80
329	16356	PALITO DE PICOLÉ VERMELHO 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,52	187,80
330	16357	PALITOS DE MADEIRA DE ESPETINHO, 25 X 3,5 MM, PCT COM 100 UNIDADES	30,00	PCT	10,37	311,10
331	27814	PAPEL ASPEN PEROLIZADO 180 G A4, 50 FOLHAS	20,00	UN	70,03	1.400,60
332	16358	PAPEL BOBINA KRAFT, 60 CM, ROLO COM 200M	24,00	RL	168,58	4.045,92
333	16360	PAPEL CAMURÇA 40X60 (CORES VARIADAS)	130,00	UN	3,02	392,60
334	16379	PAPEL CANSON A4 20 FOLHAS BRANCO	100,00	PCT	11,82	1.182,00
335	27799	PAPEL CANSON COLORIDO, A4 120G/M ² , CRIATIVO CARDS, 8 CORES, 24 FOLHAS	50,00	PCT	15,28	764,00
336	28439	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M, A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR PRETO	30,00	PCT	8,80	264,00
337	28438	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M, A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR VERMELHO	30,00	PCT	8,80	264,00
338	27800	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M ² A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR AMARELO	30,00	PCT	8,80	264,00
339	27804	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M ² A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR VERDE	30,00	PCT	8,80	264,00
340	27801	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M ² , A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR AZUL	30,00	PCT	8,80	264,00
341	27803	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M ² , A4 PACOTE COM 10	30,00	PCT	8,80	264,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		FOLHAS COR ROSA				
342	16361	PAPEL CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	3,00	CX	84,62	253,86
343	16362	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	450,00	UN	3,10	1.395,00
344	27817	PAPEL CARTÃO 180 G TAMANHO: 48X66 CM, CORES VARIADAS	50,00	UN	3,04	152,00
345	16381	PAPEL CARTÃO A4 (CORES VARIADAS) COM 50 FOLHAS	50,00	CX	37,90	1.895,00
346	16380	PAPEL CARTAO PARANA 1,7MM TAM 26X34	100,00	PCT	12,70	1.270,00
347	28383	PAPEL COLORIDO CREDEX A4 150G/M² COM 40 FOLHAS.	20,00	UN	22,45	449,00
348	335	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM X 25M ROLO COM 10 MTS	22,00	RL	143,94	3.166,68
349	27811	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM X 25M ROLO COM 10 MTS ESTAMPA FLORAL	5,00	RL	143,94	719,70
350	27812	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM X 25M ROLO COM 10 MTS ESTAMPAS INFANTIS	36,00	RL	143,94	5.181,84
351	27813	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 80 MICRA ROLO COM 25 MTS 45CM X 25M	32,00	RL	151,87	4.859,84
352	28422	PAPEL COUCHE FOSCO BRANCO, 180G, COM 50 FOLHAS	20,00	PCT	25,09	501,80
353	27815	PAPEL CREPOM COMUM 48 CM X 2 M (CORES VARIADAS)	300,00	RL	2,61	783,00
354	27816	PAPEL CREPOM METALIZADO 2 M X 48 CM	100,00	UN	5,80	580,00
355	16371	PAPEL CRIATIVO DOBRADURA 48 FOLHAS	70,00	PCT	31,27	2.188,90
356	16367	PAPEL FOTO ADESIVA COM 50 UNIDADES	100,00	UN	57,18	5.718,00
357	14234	PAPEL FOTO COM 50 UNIDADES	100,00	PCT	33,58	3.358,00
358	27818	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180 G, BRILHANTE – 50 FOLHAS	20,00	UN	32,56	651,20
359	27819	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180 G, FOSCO – 50 FOLHAS	20,00	UN	32,62	652,40
360	16369	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHO A4 135G – 50 FOLHAS	40,00	UN	50,37	2.014,80
361	16368	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO FOSCO A4 135G – 50 FOLHAS	40,00	UN	48,64	1.945,60
362	16382	PAPEL KRAFT A4 NATURAL 180 G, 50 FOLHAS	20,00	CX	22,02	440,40
363	27822	PAPEL PARA PRESENTE 60CM DE LARGURA - 100 METROS, ESTAMPA FLORAL	10,00	RL	134,43	1.344,30
364	27825	PAPEL PARA PRESENTE 60CM DE LARGURA - 100 METROS, ESTAMPA NEUTRAS	10,00	RL	134,43	1.344,30
365	27823	PAPEL PARA PRESENTE 60CM DE LARGURA - 100 METROS,	15,00	RL	134,43	2.016,45



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ILUSTRAÇÕES VARIADAS NATALINAS				
366	7632	PAPEL PARA PRESENTE 60CM LARGURA - 100 METROS ILUSTRAÇÕES VARIADAS	2,00	RL	134,43	268,86
367	27826	PAPEL RECICLADO A4 75G 500 FOLHAS	10,00	PCT	57,32	573,20
368	16376	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	50,00	UN	0,73	36,50
369	28421	PAPEL SILICONADO - FOLHA A4, COM 50 FOLHAS	20,00	UN	26,13	522,60
370	27828	PAPEL SULFITE A-4 (210X297MM), COR BRANCO PAPEL SULFITE A-4 (210X297MM), COR BRANCO, ALCALINO, GRAMATURA 75, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, PRODUZIDO COM FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS, EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001	208,00	CX	322,64	67.109,12
371	16377	PAPEL SULFITE A4 CAIXA C/10 RESMAS- COLORIDO	12,00	CX	360,45	4.325,40
372	11310	PAPEL SULFITE A4 DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 FOLHAS	52,00	PCT	9,80	509,60
373	16372	PAPEL TEXTURIZADO CASCA DE OVO 180 G/M2, TAMANHO A4 PAPEL TEXTURIZADO CASCA DE OVO 180 G/M2, TAMANHO A4, CORES SORTIDAS PACOTE COM 50	30,00	PCT	23,00	690,00
374	27832	PAPEL VEGETAL A4 142 G COM 100 UNIDADES	20,00	PCT	61,11	1.222,20
375	16378	PAPEL VERGE 120 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, COR BRANCA	20,00	CX	21,68	433,60
376	9111	PAPEL VERGE 120 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	30,00	CX	22,02	660,60
377	27830	PAPEL VERGE 150 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	30,00	CX	23,64	709,20
378	27831	PAPEL VERGE 180 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	52,00	CX	25,25	1.313,00
379	9092	PASTA A-Z OFÍCIO EM VARIAS CORES	90,00	UN	38,09	3.428,10
380	16383	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM 10 UN, 35X16X26,5 CM	20,00	PCT	89,45	1.789,00
381	14237	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA AZUL	100,00	UN	10,12	1.012,00
382	16385	PASTA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL, 250X130X350MM, CAIXA COM 10 UN	30,00	CX	99,90	2.997,00
383	16388	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES	115,00	UN	30,49	3.506,35



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- 4 FUROS, FORMATO OFICIO COLCHETE 243x330mm				
384	16386	PASTA CATÁLOGO 20 ENVELOPES- 4 FUROS, FORMATO OFICIO, COLCHONETE 243X3	100,00	UN	17,16	1.716,00
385	16387	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES - 4 FUROS, FORMATO OFICIO COLCHETE 243x330mm	125,00	UN	28,61	3.576,25
386	11394	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - AZUL 5.5CM	80,00	UN	9,30	744,00
387	16391	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - AZUL 6 CM	160,00	UN	10,98	1.756,80
388	11395	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - CRISTAL 2 CM	160,00	UN	5,56	889,60
389	11396	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - FUME 3 CM	160,00	UN	5,83	932,80
390	16389	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO 0,35 MM OFÍCIO	150,00	UN	6,06	909,00
391	16393	PASTA GRAMPO TRILHO COMPLETA TRANSPARENTE	530,00	UN	3,82	2.024,60
392	27836	PASTA GRAMPO TRILHO EM PAPEL EMPLASTIFICADO COR TRANSPARENTE	300,00	UN	4,77	1.431,00
393	28433	PASTA MINI 20X185X250MM TRANSPARENTE	100,00	UN	4,32	432,00
394	16555	PASTA PLASTICA PP CORRUGADO CRISTAL ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO LOMBO COM 5,5 CM	52,00	UN	4,80	249,60
395	12495	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LONBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS	160,00	UN	4,33	692,80
396	16394	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, VERMELHA, TAMANHO OFÍCIO, LONBA 1 CM ABAS COM ELÁSTICOS	50,00	UN	4,47	223,50
397	27835	PASTA POLIONDA – INCOLOR 55MM	20,00	UN	8,21	164,20
398	27834	PASTA POLIONDA – VERMELHA 55MM	20,00	UN	8,21	164,20
399	27837	PASTA SANFONADA A4 COM12 DIVISÓRIAS PEM POLIPROPILENO COM VISORES E ETIQUETAS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO	110,00	UN	49,23	5.415,30
400	9096	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	22,00	CX	152,45	3.353,90
401	351	PASTA SUSPENSIVA POLIPROPILENO FUME COM 12 DIVISÕES	60,00	UN	69,40	4.164,00
402	3919	PEN DRIVE 16 GB	45,00	UN	40,84	1.837,80
403	2256	PEN DRIVE 32 GB	83,00	UN	50,86	4.221,38
404	9060	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	19,00	UN	276,46	5.252,74
405	2474	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 60 FOLHAS	31,00	UN	164,07	5.086,17

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

406	16396	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 16MM DIVERSOS FORMATOS	2,00	UN	31,97	63,94
407	16397	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 25MM DIVERSOS FORMATOS	2,00	UN	37,01	74,02
408	16398	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 50MM DIVERSOS FORMATOS	3,00	UN	81,84	245,52
409	16399	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 76MM DIVERSOS FORMATOS	2,00	UN	106,44	212,88
410	27838	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO CORAÇÃO	6,00	UN	81,84	491,04
411	27839	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE BORBOLETA	6,00	UN	81,84	491,04
412	27840	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE CIRCULO	5,00	UN	81,84	409,20
413	27841	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE FLOR	4,00	UN	81,84	327,36
414	27842	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE LAÇO	2,00	UN	81,84	163,68
415	27843	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO CORAÇÃO	2,00	UN	106,44	212,88
416	27844	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE BORBOLETA	2,00	UN	106,44	212,88
417	27845	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE CIRCULO	2,00	UN	106,44	212,88
418	27846	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE FLOR	2,00	UN	106,44	212,88
419	27847	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE LAÇO	2,00	UN	106,44	212,88
420	16402	PILHA ALCALINA AA	290,00	UN	5,43	1.574,70
421	16401	PILHA ALCALINA AAA	80,00	UN	5,49	439,20
422	27848	PILHA TAMANHO C2 MÉDIA, COM 2 UNIDADES	20,00	PCT	10,05	201,00
423	16400	PILHA TIPO ALCALINA, PALITO AAA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 04 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	100,00	UN	19,39	1.939,00
424	9080	PINCEL ATÔMICO PEQUENO REF. 850 CORES VARIADAS	130,00	UN	5,50	715,00
425	16403	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA	170,00	UN	6,42	1.091,40



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CORES VARIADAS				
426	16404	PINCEL ATÔMICO PONTA MEDIA, CORES VARIADAS	284,00	UN	6,00	1.704,00
427	27853	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE; - PONTA DE POLIÉSTER 4.0 MM; - ESPESSURA DE ESCRITA 2; CORES VARIADAS.	110,00	UN	11,38	1.251,80
428	27851	PINCEL PERMANENTE CD E DVD, 2.0 MM, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	15,00	CX	79,37	1.190,55
429	27852	PINCEL PERMANENTE CD E DVD, 2.0MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	10,00	CX	82,27	822,70
430	27850	PINCEL, TRAÇO 1 A 4 MM	10,00	UN	6,90	69,00
431	9023	PISTOLA COLA QUENTE - FINO	30,00	UN	36,36	1.090,80
432	7605	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE - 40W BIVOLT	35,00	UN	51,10	1.788,50
433	16408	PLACA DE ISOPOR 2 CM	15,00	UN	12,34	185,10
434	16409	PLACA DE ISOPOR 3 CM	15,00	UN	15,82	237,30
435	10170	PORTA CANETA DUPLO (CANETA/CLIPS) EM POLIPROPILENO	15,00	UN	22,68	340,20
436	14224	PORTA OBJETOS COM 03 DIMENSÕES SENDO: PORTA CLIPES, RECADOS E CANETAS	33,00	UN	32,16	1.061,28
437	27855	PORTA RETRATO, 10X 15CM, MOLDURAS DE MADEIRA	100,00	UN	16,35	1.635,00
438	27856	POST IT 35 MM X 50 MM, 100 FOLHAS CADA BLOCO, DIVERSAS CORES	70,00	UN	7,09	496,30
439	16406	POST IT 76 MM X 102 MM, 100 FOLHAS CADA BLOCO, DIVERSAS CORES	30,00	UN	8,51	255,30
440	16410	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFICIO	94,00	UN	25,49	2.396,06
441	16411	PRATO DE PAPELÃO N°03	50,00	UN	2,80	140,00
442	16412	PRATO DE PAPELÃO N°04	50,00	UN	3,20	160,00
443	16413	PRATO DE PAPELÃO N°05	50,00	UN	3,90	195,00
444	16414	PRENDEDOR DE ROUPA	100,00	DZ	5,55	555,00
445	16417	QUADRO AVISO 90X60 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	12,00	UN	155,27	1.863,24
446	16419	QUADRO AVISO FELTRO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20X80 CM	10,00	UN	166,20	1.662,00
447	16418	QUADRO AVISO FELTRO MEDIDAS APROXIMADAS 90X60 CM	10,00	UN	180,68	1.806,80
448	16415	QUADRO BRANCO MEDINDO 70 X	32,00	UN	112,13	3.588,16



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		100 CM				
449	27857	QUADRO BRANCO MEDINDO 90 X 60 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO	5,00	UN	118,41	592,05
450	16416	QUADRO PARA AVISOS, DE 1,40M X 1,00M REVESTIDO COM FELTRO COR VERDE OU AZUL, MOLDURA EM MADEIRA	10,00	UN	246,35	2.463,50
451	9049	REGUA 30CM - ACRILICO TRANSPARENTE COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS EM MILIMETROS/CENTIMETROS E OUTRA EM POLEGADAS.	500,00	UN	3,57	1.785,00
452	16422	REGUA DE MADEIRA 100CM	30,00	UN	18,26	547,80
453	27858	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA EMBALAR CESTAS ARRANJOS PRESENTES 60CM X 90CM UNIDADE	100,00	UN	3,41	341,00
454	28423	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA EMBALAR CESTAS ARRANJOS PRESENTES 80CM X 100CM UNIDADE	50,00	UN	2,23	111,50
455	16426	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 20X30CM ESTAMPAS SORTIDAS PACOTE DE 50 UNIDADES	40,00	UN	27,03	1.081,20
456	16425	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 30X40CM ESTAMPAS SORTIDAS, PACOTE DE 50	40,00	UN	42,09	1.683,60
457	16424	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 45X60 CM ESTAMPAS SORTIDAS PACOTE DE 50 UNIDADES SACO PARA PRESENTE METALIZADO 45X60 CM ESTAMPAS SORTIDAS, PACOTE DE 50 UNIDADES	40,00	UN	56,90	2.276,00
458	473	SACO PLÁSTICO P/FICHÁRIO A4 10 X 10 PCT COM 100 UN	42,00	CX	26,70	1.121,40
459	16430	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO 10X15CM	400,00	UN	0,30	120,00
460	16431	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO 28X40CM	400,00	UN	0,95	380,00
461	16432	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO 45X59CM	400,00	UN	1,25	500,00
462	16427	SACO PRESENTE TRANSPARENTE LISO 10X15CM	400,00	UN	0,25	100,00
463	16428	SACO PRESENTE TRANSPARENTE LISO 28X40CM	600,00	UN	0,65	390,00
464	16429	SACO PRESENTE TRANSPARENTE LISO 45X59CM	400,00	UN	1,30	520,00
465	16433	SACOLA KRAFT 21,5X15X8CM PT 10 UN	600,00	UN	19,77	11.862,00
466	16434	SACOLA KRAFT 26X19,5X9,5CM PT 10 UN	600,00	UN	22,70	13.620,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

467	16435	SACOLA KRAFT 32X26,5X13CM PT 10 UN	300,00	UN	29,02	8.706,00
468	16436	SACOLA KRAFT 39X32X16CM PT 10 UN	900,00	UN	36,35	32.715,00
469	27860	SUORTE APLICADOR DE FITAS ADESIVAS ATÉ 30MM/ 04 UNIDADES	4,00	UN	37,08	148,32
470	27859	SUORTE APLICADOR DE FITAS ADESIVAS ATÉ 50MM	4,00	UN	57,75	231,00
471	10268	SUORTE PARA FITA ADESIVA 12MMX50MM	14,00	UN	37,23	521,22
472	16438	SUORTE PARA FITA ADESIVA 19MMX50MM	12,00	UN	45,35	544,20
473	15020	SUORTE PARA MONITOR 02 GAVETAS, A4, MDF, COR PRETO	15,00	UN	156,18	2.342,70
474	28434	TABULEIRO DA ANSIEDADE (PSICOLOGO)	2,00	UN	219,17	438,34
475	16445	TECIDO CHITA COM NO MÍNIMO 1,40 METROS DE LARGURA DIVERSAS ESTAMPAS	50,00	M	31,00	1.550,00
476	27861	TECIDO EM RENDA PARA TOALHA DE MESA, COM 300 CM DE LARGURA, COR BRANCA	50,00	M	70,76	3.538,00
477	27864	TECIDO JUTA AZUL ESCURO 1 MT DE LARGURA	10,00	UN	18,67	186,70
478	16446	TECIDO JUTA COLORIDO, DE BOA QUALIDADE, DIVERSAS CORES	130,00	M	19,23	2.499,90
479	27866	TECIDO JUTA COM FIO DOURADO ENTRELAÇADO, 1 MT DE LARGURA	10,00	UN	23,27	232,70
480	16448	TECIDO JUTA CRU, DE BOA QUALIDADE	50,00	M	18,98	949,00
481	16447	TECIDO JUTA NATURAL 1 MT DE LARGURA TRAMA P9 PEÇA COM 10 MTS	6,00	UN	152,50	915,00
482	27862	TECIDO JUTA VERDE 1 MT DE LARGURA	5,00	UN	19,38	96,90
483	27863	TECIDO JUTA VERMELHO 1 MT DE LARGURA	10,00	UN	18,83	188,30
484	16449	TECIDO OXFORD 150 CM DE LARGURA, DIVERSAS CORES	100,00	M	39,54	3.954,00
485	16450	TECIDO TRICOLINE LISO 67% POLIESTER 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO DIVERSAS CORES	100,00	M	46,75	4.675,00
486	14385	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4MM	30,00	UN	99,90	2.997,00
487	16443	TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO POLIPROPILENO TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO POLIPROPILENO, FORMATO DE "ONDINHAS"	20,00	UN	16,50	330,00
488	16444	TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO	20,00	UN	20,27	405,40



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		POLIPROPILENO EMBORRACHADO, COM PONTA ARREDONDADA, LÂMINA PRÓPRIA PARA PICOTAR PAPEIS PROPORCIONANDO O FORMATO DE 'ZIG ZAG'.				
489	476	TESOURA EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO 21,5 CM MÉDIA	175,00	UN	24,81	4.341,75
490	16442	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO - SEM PONTA	500,00	UN	9,86	4.930,00
491	27868	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES ATOXICO CONTENDO VOLUME MINIMO DE 15 ML CADA FRASCO COMPOSTA DE RESINA ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL NA COR (AZUL, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO E VERDE) ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 15 ML CADA FRASCO INMETRO CONFORME NBR	500,00	CX	8,90	4.450,00
492	15007	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR AMARELO	55,00	UN	12,13	667,15
493	15008	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR AZUL CLARO	50,00	UN	12,13	606,50
494	28424	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR AZUL ESCURO	5,00	UN	12,13	60,65
495	15009	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR BRANCO	10,00	UN	12,13	121,30
496	28440	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR CINZA	50,00	UN	12,13	606,50
497	15010	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR LARANJA	55,00	UN	12,13	667,15
498	28441	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR LILÁS	50,00	UN	12,13	606,50
499	15011	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR MARROM	55,00	UN	12,13	667,15
500	15012	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR PRETO	55,00	UN	12,13	667,15
501	28425	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR ROSA CLARO	55,00	UN	12,13	667,15
502	28426	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR ROSA ESCURO	50,00	UN	12,13	606,50
503	28427	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR ROXO	50,00	UN	12,13	606,50
504	28428	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR VERDE CLARO	50,00	UN	12,13	606,50
505	28429	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR VERDE ESCURO	55,00	UN	12,13	667,15
506	15015	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR VERMELHO	55,00	UN	12,13	667,15
507	9051	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR	32,00	UN	12,01	384,32



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		AZUL				
508	479	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETA	15,00	UN	12,01	180,15
509	15016	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR VERMELHA	12,00	UN	12,01	144,12
510	28430	TINTA SPRAY PARA CABELO, COLORIDO, LAVÁVEL, 150ML CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA, AZUL	80,00	UN	23,53	1.882,40
511	12501	TNT ROLO COM 10M ESTAMPADO, COM DIVERSAS ESTAMPAS	6,00	UN	167,42	1.004,52
512	25196	TNT ROLO COM 50 M ESTAMPA XADREZ	4,00	RL	145,16	580,64
513	27874	TNT ROLO COM 50 M ESTAMPADOS NATALINAS VARIADAS	20,00	UN	167,42	3.348,40
514	27871	TNT ROLO COM 50M AZUL ESCURO	30,00	RL	127,11	3.813,30
515	27869	TNT ROLO COM 50M LARANJADO	33,00	RL	127,11	4.194,63
516	27870	TNT ROLO COM 50M LILAS	30,00	RL	127,11	3.813,30
517	27872	TNT ROLO COM 50M MARROM	30,00	RL	127,11	3.813,30
518	16545	TNT ROLO COM 50M AMARELO	20,00	RL	127,11	2.542,20
519	14246	TNT ROLO COM 50M AZUL CLARO	30,00	RL	127,11	3.813,30
520	10297	TNT ROLO COM 50M BRANCO	30,00	RL	127,11	3.813,30
521	10357	TNT ROLO COM 50M DOURADO	5,00	UN	127,11	635,55
522	16457	TNT ROLO COM 50M PINK	15,00	RL	127,11	1.906,65
523	16453	TNT ROLO COM 50M PRETO	30,00	RL	127,11	3.813,30
524	10356	TNT ROLO COM 50M ROSA CLARO	30,00	RL	127,11	3.813,30
525	16454	TNT ROLO COM 50M ROSA ESCURO	10,00	RL	127,11	1.271,10
526	16455	TNT ROLO COM 50M VERDE CLARO	30,00	RL	127,11	3.813,30
527	16456	TNT ROLO COM 50M VERDE FOLHA	20,00	RL	127,11	2.542,20
528	16458	TNT ROLO COM 50M VERMELHO	30,00	RL	127,11	3.813,30
529	14240	TNT ROLO COM 50M, CORES DIVERSAS	30,00	RL	127,11	3.813,30
530	9052	UMEDECEDOR DE DEDO EM GLICERINA 12 GRAMAS	50,00	UN	6,01	300,50
531	28431	VARETA INDIVIDUAL COM SUPORTE PEGA BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 33CM, CORES DIVERSAS	200,00	UN	3,36	672,00
532	9100	VISOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PARA PASTAS SUSPENSAS. PERMITE VISUALIZAÇÃO EM DOIS ÂNGULOS. EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	30,00	PCT	15,24	457,20
TOTAL R\$						998.514,63

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do Sistema LICITANET e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Processo Administrativo nº 82/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021.

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	28360	ADESIVO VINIL IMPRIMÍVEL, A4 120G, BRANCO BRILHO, COM 10 FOLHAS.	40,00	UN	33,14	1.325,60
2	9012	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL FORMATO APROX. 145 X 205MM C/ 192 FOLHAS	68,00	UN	57,52	3.911,36
3	27743	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL FORMATO APROX. 17,7 X 24 CM C/ 176 FOLHAS	74,00	UN	37,22	2.754,28
4	9054	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO Nº29 C/ 50 GRAMAS	65,00	CX	11,25	731,25
5	4842	ALGODÃO EM BOLAS, MACIO, PRODUTO 100% PURO, LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS EMBALAGEM COM 100G	100,00	GR	10,03	1.003,00
6	256	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 - VERMELHA	15,00	UN	13,87	208,05
7	9029	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - PRETA	20,00	UN	13,87	277,40
8	7554	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - AZUL	44,00	UN	13,87	610,28
9	27744	APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL DIMENSÕES 15X6 CM	10,00	UN	21,11	211,10
10	16241	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	50,00	UN	10,90	545,00
11	16249	APLIQUES EM E.V.A ALIMENTOS DIVERSOS (ARROZ, OVO, CARNE, LEITE, MACARRAO, BATATA,	50,00	PCT	45,86	2.293,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MANDIOCA) C/ 12 PEÇAS GRANDES				
12	16250	APLIQUES EM E.V.A BORBOLETAS C/ 18 PEÇAS	40,00	PCT	42,53	1.701,20
13	16248	APLIQUES EM E.V.A DATAS COMEMORATIVAS C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	43,53	1.741,20
14	16242	APLIQUES EM E.V.A DE FLORES C/ 18 PEÇAS	100,00	PCT	39,93	3.993,00
15	16245	APLIQUES EM E.V.A FRUTAS C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	39,93	1.597,20
16	16247	APLIQUES EM E.V.A LEGUMES C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	39,93	1.597,20
17	16243	APLIQUES EM E.V.A PAISAGENS C/ 18 PEÇAS	40,00	UN	46,27	1.850,80
18	16244	APLIQUES EM E.V.A PASSARINHO C/ 12 PEÇAS	40,00	PCT	39,93	1.597,20
19	16246	APLIQUES EM E.V.A VERDURAS C/ 12 PEÇAS GRANDES	40,00	PCT	39,93	1.597,20
20	15017	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, PRETO, 19.5X47X41 CM, COM REGULAGEM INCLINAÇÃO, ATENDE A NR17	34,00	UN	100,63	3.421,42
21	257	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL SIMPLES	1.062,00	UN	1,71	1.816,02
22	17776	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO	50,00	UN	5,12	256,00
23	11385	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, 350X135X240MM, PCT COM 25 UNIDADES	88,00	PCT	143,61	12.637,68
24	16251	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO, 350X135X240MM, PCT COM 25 UNIDADES	25,00	PCT	180,83	4.520,75
25	28394	BALÃO COLORIDO LISO Nº 11 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	50,00	PCT	20,85	1.042,50
26	9020	BALÃO COLORIDO LISO Nº 6.5 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	120,00	PCT	13,14	1.576,80
27	16252	BALÃO COLORIDO LISO Nº 9 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	170,00	PCT	21,77	3.700,90
28	16253	BALÃO LATEX ESTAMPADO Nº 9 C/50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	80,00	PCT	30,91	2.472,80
29	28395	BALÃO Nº 07 COR AMARELO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
30	13560	BALÃO Nº 07 COR AZUL COM 50 UNIDADES.	120,00	PCT	14,92	1.790,40
31	13559	BALÃO Nº 07 COR BRANCO COM 50 UNIDADES	120,00	PCT	14,92	1.790,40
32	28401	BALÃO Nº 07 COR DOURADO COM 50 UNIDADES.	20,00	PCT	15,50	310,00
33	28396	BALÃO Nº 07 COR MARROM COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
34	28397	BALÃO Nº 07 COR PRETO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

35	13561	BALÃO Nº 07 COR ROSA COM 50 UNIDADES	120,00	PCT	14,92	1.790,40
36	28398	BALÃO Nº 07 COR ROXO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
37	28399	BALÃO Nº 07 COR VERDE COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
38	28400	BALÃO Nº 07 COR VERMELHO COM 50 UNIDADES.	100,00	PCT	14,92	1.492,00
39	11384	BALÃO Nº 07, LÁTEX ESTAMPADO-COM 50 UNIDADES	70,00	PCT	15,47	1.082,90
40	14959	BANDEJA PARA PINTURA, LÁTEX, ACRÍLICA	30,00	UN	23,85	715,50
41	16254	BANDEJA TRIPLA PORTA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO	20,00	UN	48,14	962,80
42	9022	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 410M 500 GRAMAS	40,00	UN	37,75	1.510,00
43	16255	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 410M 500 GRAMAS DIVERSAS CORES	30,00	UN	33,98	1.019,40
44	27748	BASTÃO COLA QUENTE - FINO 07 MM TRANSPARENTE	800,00	UN	1,66	1.328,00
45	16256	BASTÃO COLA QUENTE - GROSSO 11 MM TRANSPARENTE	800,00	UN	2,18	1.744,00
46	11386	BLOCO AUTO-ADESIVO C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS DE 38X50MM - VARIAS CORES	305,00	UN	7,98	2.433,90
47	11387	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS 76X102MM - VARIAS CORES	260,00	UN	7,83	2.035,80
48	27749	BLOCO PARA BINGO, PAPEL JORNAL, COM 100 FOLHAS	100,00	UN	5,41	541,00
49	16258	BLOCO PARA RECIBO SIMPLES, COM 50 FOLHAS	10,00	UN	3,85	38,50
50	28402	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, 3 CM	20,00	PCT	29,50	590,00
51	28406	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 25 UNIDADES CADA, 10 CM	20,00	PCT	85,93	1.718,60
52	28407	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 25 UNIDADES CADA, 12 CM	20,00	PCT	102,97	2.059,40
53	28405	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 25 UNIDADES CADA, 8 CM	20,00	PCT	54,03	1.080,60
54	28404	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 30 UNIDADES CADA, 6 CM	20,00	PCT	42,93	858,60
55	28403	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA, 4,5 CM	20,00	PCT	33,56	671,20
56	28367	BOLA PING PONG, COM 6 UNIDADES, CORES LARANJA E BRANCA 40 MM.	25,00	PCT	30,19	754,75
57	11388	BORRACHA BRANCA Nº 40 - COM 40 UNIDADES (COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL)	47,00	CX	51,63	2.426,61
58	259	BORRACHA BRANCA Nº 60 - CX C/60 UN (COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL)	47,00	CX	50,97	2.395,59



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

59	28370	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO EM MADEIRA BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS	20,00	CX	121,60	2.432,00
60	28368	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS	15,00	CX	34,18	512,70
61	28369	BRINQUEDO EDUCATIVO TABULEIRO 20X18 TANGRAM MADEIRA CRU	20,00	CX	31,36	627,20
62	9016	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA 48 FOLHAS	800,00	UN	4,40	3.520,00
63	27751	CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO, CAPA DURA, 80 FOLHAS, MEIA PAUTA, ESPIRAL	300,00	UN	20,68	6.204,00
64	28408	CADERNO DE DESENHO, GRANDE MILIMETRADO, 96 FOLHAS ESPIRAL	1.000,00	UN	15,82	15.820,00
65	372	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 96 FOLHAS	500,00	UN	6,52	3.260,00
66	9015	CADERNO DE LINGUAGEM CAPA DURA ASPIRAL, 96 FOLHAS, CORES LISAS, GRANDE	2.280,00	UN	11,88	27.086,40
67	16259	CADERNO DE LINGUAGEM CAPA DURA ESPIRAL, 48 FOLHAS, CORES LISAS	250,00	UN	7,64	1.910,00
68	16261	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO, CAPA DURA, ESPIRAL, 96 FOLHAS, QUADRICULADO DE 0,7X0,7MM	800,00	UN	9,26	7.408,00
69	16262	CADERNO QUADRICULADO, BROCHURA, 96 FOLHAS, QUADRICULADO DE 7X7MM	300,00	UN	5,38	1.614,00
70	28371	CADERNO UNIVERSITÁRIO LINGUAGEM, 1 MATERIA, ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS	300,00	UN	12,78	3.834,00
71	27752	CADERNO UNIVERSITÁRIO QUADRICULADO, ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS	800,00	UN	15,32	12.256,00
72	27753	CADERNO UNIVERSITARIO, 06 MATERIAS, CAPA DURA ESPIRAL	800,00	UN	23,13	18.504,00
73	7614	CADERNO UNIVERSITARIO, 12 MATERIAS CAPA DURA	20,00	UN	31,31	626,20
74	16266	CAIXA DE CORRESPONDENCIA, TRIPLA ACRILICA	20,00	UN	88,34	1.766,80
75	16265	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE POLIONDA 440 x 320 x 260 , COM PEGADOR	50,00	UN	50,97	2.548,50
76	16263	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA POLIONDA 360X265X230MM, COM PEGADOR	62,00	UN	42,11	2.610,82
77	16267	CAIXA ORGANIZADORA PARA MESA COM GAVETAS	20,00	UN	82,45	1.649,00
78	16264	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA POLIONDA 310 x 230 x 190 COM	50,00	UN	38,81	1.940,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		PEGADOR				
79	27754	CALCULADORA CIENTÍFICA COM DIMENSÕES 0,13 X 0,8 X 0,16M, FUNÇÕES 240AAX1, ALIMENTADO POR BATERIAS, DISPLAY COM 02 LINHAS, CÁLCULOS TRIGNOMÉTRICOS, COMBINAÇÃO E PERMUTAÇÃO, DESVIO PADRÃO/REGRESSÃO LINEAR, CÁLCULO DE FRAÇÕES, EXPONENCIAL E LOGARITMO, CONVERSÃO DE COORDENADAS, CONVERSÃO DE ÂNGULOS.	4,00	UN	94,90	379,60
80	17813	CALCULADORA COMPACTA COM BOBINA 12 DIGITOS BOTÃO LIGA/DESLIGA, PERCENTUAL E VARIAÇÃO PERCENTUAL, DUPLO ZERO; CORREÇÃO DO ÚLTIMO DÍGITO; INVERSÃO DE SINAL; MEMÓRIA COM 4 OPERAÇÕES; ARREDONDAMENTO COM 3 OPÇÕES; VERSATILIDADE NO CÁLCULO: REALIZE CÁLCULOS DE VENDAS COMERCIAIS E TAXAS COM PRECISÃO. VISUALIZAÇÃO NÍTIDA: DISPLAY LCD PARA UMA VISUALIZAÇÃO CLARA DOS CÁLCULOS EM 12 DÍGITOS. PORTÁTIL E CONVENIENTE: DESIGN COMPACTO, PORTÁTIL E ALIMENTAÇÃO POR FONTE OU PILHA. FUNCIONALIDADES AVANÇADAS: APROVEITE RECURSOS COMO MEMÓRIA, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DE DECIMAIS. IMPRESSÃO EFICIENTE: IMPRESSÃO EM BOBINA COM OPÇÕES COMO SELETOR DE IMPRESSÃO, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, PORCENTAGEM E IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, INCLUINDO ROLETE ENTINTADO IR-40 PARA RESULTADOS PROFISSIONAIS.	5,00	UN	373,51	1.867,55
81	9055	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - 1ª LINHA	97,00	UN	36,47	3.537,59
82	27755	CANECA CERÂMICA/PORCELANA, CAPACIDADE 325ML. DIMENSÕES: ALTURA 90MM; DIMENSÕES: ALTURA 90MM; DIÂMETRO 84MM, ESTAMPAS DIVERSAS. EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL.	120,00	UN	27,71	3.325,20
83	16268	CANETA CORRETIVA 8 ML	120,00	UN	9,12	1.094,40
84	296	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, HEXAGONAL COM TAMPA ANTIASTIXIANTE, PONTA DE	142,00	CX	63,59	9.029,78

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E SELO DO INMETRO OCP006. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA: COMPACTOR, FABER CASTEL, BIC.				
85	297	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR PRETA HEXAGONAL COM TAMPAS ANTIFIXANTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E SELO DO INMETRO OCP006. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA: COMPACTOR, FABER CASTEL, BIC.	64,00	CX	63,59	4.069,76
86	298	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA HEXAGONAL COM TAMPAS ANTIFIXANTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA: COMPACTOR, FABER CASTEL, BIC.	36,00	CX	63,59	2.289,24
87	11123	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO INOX, COR AZUL, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, ESCRITA 0.7 MM (FINA), TINTA À BASE DE ÓLEO, (CX. C/ 12 UND.) COR AZUL. MARCAS DE REFERENCIA: COMPACTOR, BIC, PILOT	40,00	CX	75,49	3.019,60
88	11122	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO INOX, COR PRETA, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, ESCRITA 0.7 MM (FINA), TINTA À BASE DE ÓLEO, (CX. C/ 12 UND.) COR PRETA. MARCAS DE REFERENCIA: COMPACTOR, BIC, PILOT	41,00	CX	75,49	3.095,09
89	14226	CANETA HIDROGRÁFICA 0,4MM, DIVERSAS CORES	25,00	UN	5,51	137,75
90	27758	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO PONTA GROSSA	60,00	UN	8,02	481,20
91	27757	CANETA PERMANENTE PRETA, PONTA 1,0 MM	30,00	UN	7,21	216,30



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

92	27759	CANETA RETRÁTIL EMBORRACHADA, CAIXA COM 12 UNIDADES, 0.7 MM, COR AZUL, MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, CIS, PILOT	10,00	CX	84,13	841,30
93	27760	CANETA RETRÁTIL EMBORRACHADA, CAIXA COM 12 UNIDADES, 0.7 MM, COR PRETA MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, CIS, PILOT	10,00	CX	84,13	841,30
94	9077	CANETINHA JOGO COM DE 12 CORES	230,00	JG	14,42	3.316,60
95	15021	CANUDINHO PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA, PCT 400 UNIDADES	30,00	PCT	18,07	542,10
96	9032	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, TRANSPARENTE, COM 100 UNID	36,00	CX	82,93	2.985,48
97	16269	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM - COLORIDA	400,00	UN	1,69	676,00
98	9033	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5CM - BRANCA	550,00	UN	1,69	929,50
99	9087	CD-R 700MB 80 MINUTOS	150,00	UN	3,20	480,00
100	11390	CLIFE NIQUELADO N° 1/0 - CX COM 100 UNIDADES	74,00	CX	4,63	342,62
101	12493	CLIFE NIQUELADO N° 6/0 - CX COM 50 UNIDADES	62,00	CX	5,41	335,42
102	9058	CLIFE NIQUELADO N°10, CX COM 20 UNIDADES	75,00	CX	9,91	743,25
103	9056	CLIFE NIQUELADO N°2/0, CX COM 500 GRAMAS	89,00	CX	20,04	1.783,56
104	9057	CLIFE NIQUELADO N°3/0, CX COM 500 GRAMAS	82,00	CX	19,59	1.606,38
105	16270	CLIFE NIQUELADO N°4/0, CX COM 500 GRAMAS	70,00	CX	21,10	1.477,00
106	16271	CLIFE NIQUELADO N°8/0, CX COM 500 GRAMAS	60,00	CX	27,77	1.666,20
107	11391	CLIFE PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM	96,00	DZ	9,80	940,80
108	11392	CLIFE PRENDEDOR DE PAPEL 41MM	20,00	DZ	20,84	416,80
109	16272	CLIFE PRENDEDOR DE PAPEL 45MM	56,00	DZ	23,64	1.323,84
110	11393	CLIFE PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM	20,00	DZ	28,68	573,60
111	16273	CLIFE PRENDEDOR DE PAPEL 60MM	44,00	DZ	51,63	2.271,72
112	28372	CLIPS COLORIDOS N° 1/0, CORES VARIADAS, REVESTIDOS DE VINIL, RESISTENTE À FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	12,36	370,80
113	27761	CLIPS COLORIDOS N° 2/0, CORES VARIADAS, REVESTIDOS DE VINIL, RESISTENTE À FERRUGEM, CAIXA	30,00	CX	10,83	324,90

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COM 100 UNIDADES				
114	16275	COLA BASTÃO, 10 GRAMAS	750,00	UN	6,97	5.227,50
115	10161	COLA BASTÃO, 40 GRAMAS	274,00	UN	14,32	3.923,68
116	16276	COLA BRANCA LIQUIDA 1 LT (COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA)	110,00	UN	29,22	3.214,20
117	9036	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS LAVAVEL, PARA USO EM MADEIRA, PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVININA, COM SELO DO INMETRO OCP 003. OBS: PRODUTO NÃO TOXICO.	968,00	UN	6,15	5.953,20
118	27763	COLA COLORIDA 25 GRAMAS, COM 6 CORES SORTIDAS, NÃO TOXICAM, CONFORME NBR 15236	300,00	CX	15,67	4.701,00
119	27764	COLA EM GEL, COLA PAPÉIS, FOTOS, CARTÕES E TECIDOS. ATOXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. EMBALAGEM COM 63 GRAMAS.	100,00	UN	9,06	906,00
120	16278	COLA GLITER - COM 06 UNIDADES DE 25 GRAMAS CADA	140,00	CX	24,43	3.420,20
121	16274	COLA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS, ADESIVO P/ ARTESANATO, NÚMERO 3 ALTA VISCOSIDADE.	732,00	UN	16,51	12.085,32
122	16279	COLA PARA E.V.A E ISOPOR TUBO COM 40GR	170,00	UN	8,40	1.428,00
123	14960	COLA POLAR ARTE 40 GRAMAS	300,00	UN	6,27	1.881,00
124	16280	COLA POLAR ARTE 90 GRAMA	210,00	UN	10,02	2.104,20
125	11400	COLCHETE LATONADO Nº 08 - 72 UNIDADES	2,00	CX	13,98	27,96
126	11401	COLCHETE LATONADO Nº 10 - 72 UNIDADES	7,00	CX	16,79	117,53
127	11402	COLCHETE LATONADO Nº12 - 72 UNIDADES	22,00	CX	21,15	465,30
128	10726	COLCHETE LATONADO Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	22,00	CX	28,14	619,08
129	9031	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA COM 100 UNID	14,00	CX	84,51	1.183,14
130	28435	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 TRANSPARENTE COM 100 UNID	6,00	CX	84,51	507,06
131	27766	CORANTE LÍQUIDO AMARELO, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML AMARELO TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.	10,00	UN	9,10	91,00
132	27767	CORANTE LÍQUIDO AZUL, 50ML	10,00	UN	9,10	91,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CORANTE LIQUIDO 50 ML AZUL TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA				
133	27768	CORANTE LÍQUIDO PRETO, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML PRETO TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.	10,00	UN	9,10	91,00
134	27769	CORANTE LÍQUIDO VERDE, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML VERDE TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.	10,00	UN	9,10	91,00
135	27770	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO, 50ML CORANTE LIQUIDO 50 ML VERMELHO TIPO XADREZ, PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA.	20,00	UN	9,10	182,00
136	27771	CORDÃO CETIM SEDA RABO RATO - ROLO COM 100 METROS 1MM, CORES VARIADAS	10,00	UN	49,95	499,50
137	308	CORRETIVO EM FITA 4MMX12MM	194,00	UN	8,79	1.705,26
138	16282	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA	162,00	UN	5,19	840,78
139	16281	CORTADOR DE ISOPOR	15,00	UN	203,13	3.046,95
140	27772	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA; COM NO MÍNIMO 40.000 VERBETES; NOVA ORTOGRAFIA; DIVISÃO SILÁBICA DAS ENTRADAS DOS VERBETES; CLASSE GRAMATICAL DOS VOCÁBULOS E REGÊNCIA DOS VERBOS, ETIMOLOGIA, DETALHANDO A ORIGEM E A FORMAÇÃO DA PALAVRA, PLURAIS, FEMININOS, AUMENTATIVOS E DIMINUTIVOS IRREGULARES, ALÉM DE DIVERSOS SUPERLATIVOS ABSOLUTOS; SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS E VARIANTES; CONJUGAÇÃO DOS VERBOS IRREGULARES NO FINAL DOS RESPECTIVOS VERBETES; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; DIMENSÕES: 23.5 X 17 X 5.6 CM	200,00	UN	16,79	3.358,00
141	2469	DVD GRAVAVEL	120,00	UN	2,86	343,20
142	16287	ELÁSTICO AMARELO N° 18 C/1200 UNIDADES	15,00	PCT	38,14	572,10



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

143	16423	ELASTICO BRANCO, 07MM COM 10 MT	10,00	RL	9,85	98,50
144	12321	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA 03 KG FREEZER COM 100 UNIDADES	30,00	UN	11,13	333,90
145	16283	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA PARA FREEZER 02 KG COM 100 UNIDADES	80,00	UN	9,26	740,80
146	12322	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA PARA FREEZER 05 KG COM 100 UNIDADES	80,00	UN	13,15	1.052,00
147	12323	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA PARA FREEZER 07 KG COM 100 UNIDADES	90,00	PCT	14,39	1.295,10
148	14966	EMBALAGEM PARA PRESENTE 15/30CM, PCT COM 50 UNIDADES	50,00	PCT	22,90	1.145,00
149	14967	EMBALAGEM PARA PRESENTE 20/30CM, PCT COM 50 UNIDADES	50,00	PCT	25,43	1.271,50
150	14968	EMBALAGEM PARA PRESENTE 30/50CM, PCT COM 50 UNIDADES	50,00	PCT	40,43	2.021,50
151	27773	ENCHIMENTO DE PAPEL DE SEDA DESFIADO COLORIDO (DECORATIVO PARA CAIXA DE PRESENTE E EMBALAGEM) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	100,00	UN	34,90	3.490,00
152	9103	ENVELOPE 16X23 AMARELO	1.800,00	UN	0,59	1.062,00
153	310	ENVELOPE A4 OFICIO - AMARELO 255 X360 MM	1.800,00	UN	0,89	1.602,00
154	312	ENVELOPE A4 OFÍCIO - BRANCO 250X353 MM	1.840,00	UN	0,95	1.748,00
155	16284	ENVELOPE PAPEL KRAFT PARDO, DIMENSÕES: 16X23 CM	300,00	UN	0,72	216,00
156	16285	ENVELOPE PAPEL KRAFT PARDO, DIMENSÕES: 18X25 CM	200,00	UN	0,76	152,00
157	16286	ENVELOPE PAPEL KRAFT PARDO, DIMENSÕES: 31X41 CM	200,00	UN	1,27	254,00
158	27774	ENVELOPE PLÁSTICO PARA FOLHA A4 SEM FUROS – PACOTE DE 100 UNIDADES	10,00	UN	38,15	381,50
159	9101	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO APROX. 11X22 CM	1.800,00	UN	0,52	936,00
160	27776	ESCALÍMETRO COM ESTOJO, RÉGUA TRIANGULAR PLÁSTICO 30 CM, ESCALAS Nº 01	4,00	UN	32,70	130,80
161	28373	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM.	200,00	UN	0,36	72,00
162	28374	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM.	200,00	UN	0,45	90,00
163	14235	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM	250,00	UN	0,52	130,00
164	9039	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE	250,00	UN	0,70	175,00
165	14236	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 16MM	150,00	UN	0,87	130,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

166	9041	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM COR TRANSPARENTE	250,00	UN	0,97	242,50
167	16289	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM PRETO/TRANSPARENTE	250,00	UN	1,09	272,50
168	16290	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 30 MM PRETO/TRANSPARENTE	250,00	UN	1,41	352,50
169	16291	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM PRETO/TRANSPARENTE	150,00	UN	3,42	513,00
170	9040	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM TRANSPARENTE	150,00	UN	3,62	543,00
171	9045	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM TRANSPARENTE	100,00	UN	4,47	447,00
172	16293	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA 9MM LARGURA X130MM DO CORPO LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. FORMATO ANATÔMICO, TRAVA AUTOMÁTICA,	30,00	UN	11,54	346,20
173	16292	ESTILETE LARGO 18MM - PLÁSTICO BLACK L	64,00	UN	16,03	1.025,92
174	16295	ETIQUETA ADESIVA PARA PREÇO 12X18MM COM 1250UNIDADES	15,00	UN	8,95	134,25
175	16294	ETIQUETA ADESIVA PARA PREÇO 25X50MM COM 300 UNIDADES	25,00	UN	14,61	365,25
176	16296	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 COM 100 FOLHAS	10,00	CX	135,95	1.359,50
177	11389	ETIQUETA AUTO ADESIVA N°12 COM 100 FOLHAS	67,00	CX	134,45	9.008,15
178	14230	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA, 38 X 99MM, COM 100 FOLHAS	16,00	CX	136,95	2.191,20
179	16298	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 14 ETIQUETA POR FOLHA, COM 100 FOLHAS	10,00	CX	135,95	1.359,50
180	11344	ETIQUETA AUTO ADESIVAS N°01 - COM 100 FOLHAS	31,00	CX	109,80	3.403,80
181	11398	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS PADRÃO ANTIGO	20,00	UN	57,80	1.156,00
182	16299	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 5M PADRÃO NOVO	36,00	UN	47,95	1.726,20
183	9059	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO - REFORÇADO	96,00	UN	5,55	532,80
184	16300	FELTRO DE TECIDO ARTESANATO 1 METRO POR 1,50 M LARGURA, CORES VARIADAS	180,00	M	30,44	5.479,20
185	11399	FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS PADRÃO NOVO	64,00	UN	51,16	3.274,24
186	14969	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS PADRÃO NOVO	20,00	UN	56,60	1.132,00
187	16301	FIO BARBANTE JUTA, ROLO COM 70 METROS	9,00	RL	16,40	147,60
188	13555	FITA ADESIVA 12X10 MM AMARELA	130,00	UN	2,99	388,70



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

189	13556	FITA ADESIVA 12X10 MM AZUL	130,00	UN	3,09	401,70
190	28409	FITA ADESIVA 12X10 MM BRANCA	110,00	UN	3,13	344,30
191	28410	FITA ADESIVA 12X10 MM PRETA	100,00	UN	3,13	313,00
192	13557	FITA ADESIVA 12X10 MM VERDE	130,00	UN	3,13	406,90
193	13558	FITA ADESIVA 12X10 MM VERMELHA	130,00	UN	3,13	406,90
194	27777	FITA ADESIVA 12X30 MM CORES VARIADAS	12,00	UN	3,50	42,00
195	27778	FITA ADESIVA CELOFANE 12 MM X 50M	300,00	UN	4,18	1.254,00
196	16306	FITA ADESIVA CELOFANE 19 MM X 50M	367,00	UN	5,49	2.014,83
197	9010	FITA ADESIVA CELOFANE LARGO 40 MM X 50 M	67,00	UN	8,60	576,20
198	16307	FITA ADESIVA CELOFANE LARGO 48 MM X 100 M	310,00	UN	13,51	4.188,10
199	27779	FITA ADESIVA CELOFANE LARGO 48 MM X 45 M	330,00	UN	8,80	2.904,00
200	28375	FITA AUTOADESIVA COM MATERIAL MACHO + FÊMEA 25 MM FIXAÇÃO DE PEDAIS - 1 METRO (VELCRO).	50,00	UN	27,45	1.372,50
201	9006	FITA CREPE 19MM X 50M	670,00	UN	7,62	5.105,40
202	16310	FITA DUPLA FACE 12MM X 50 M	350,00	UN	10,60	3.710,00
203	7591	FITA DUPLA FACE 19MM X 50 M	610,00	UN	13,43	8.192,30
204	16313	FITA MÉTRICA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO CIRCUNFERENCIAL DE DEDO TIPO MEDIÇÃO MEDIDAS EM CM E POLEGADAS, COMPRIMENTO TOTAL 1,5 CM	33,00	UN	8,60	283,80
205	28412	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR VERMELHO	12,00	UN	32,20	386,40
206	28411	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR AMARELO	10,00	UN	32,20	322,00
207	28432	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR DOURADO	2,00	UN	32,20	64,40
208	14972	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR AZUL	12,00	UN	32,20	386,40
209	16312	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR LILÁS	2,00	UN	32,20	64,40
210	14973	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR ROSA	12,00	UN	32,20	386,40
211	14970	FITA MIMOSA DUPLA FACE, Nº 02, 14MM, ROLO COM 50 METROS, NA COR VERDE	2,00	UN	32,20	64,40
212	16311	FITA MIMOSA FINA DIVERSAS CORES 07MM ROLO COM 100 METROS	30,00	RL	29,03	870,90



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

213	14974	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR AMARELO	100,00	UN	7,79	779,00
214	14975	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR AZUL	100,00	UN	8,02	802,00
215	16315	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR BRANCO	100,00	UN	7,79	779,00
216	27780	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR DOURADO	100,00	UN	7,79	779,00
217	14976	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR LARANJA	100,00	UN	7,79	779,00
218	14977	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR LILÁS	100,00	UN	7,79	779,00
219	14979	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR MARROM	100,00	UN	7,79	779,00
220	27781	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR PRATA	100,00	UN	7,79	779,00
221	14978	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR PRETO	100,00	UN	7,79	779,00
222	14981	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR VERDE	200,00	UN	7,79	1.558,00
223	14982	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, COR VERMELHO	100,00	UN	7,79	779,00
224	8370	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER, CORES DIVERSAS	480,00	UN	7,63	3.662,40
225	14983	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR AMARELO	100,00	UN	4,83	483,00
226	14984	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR AZUL	200,00	UN	4,83	966,00
227	14985	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR BRANCO	100,00	UN	4,83	483,00
228	14986	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR LARANJA	100,00	UN	4,83	483,00
229	14987	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR LILÁS	100,00	UN	4,83	483,00
230	14988	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR MARROM	100,00	UN	4,83	483,00
231	28436	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR NUDE/COR DE PELE	100,00	UN	4,83	483,00
232	14989	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR PRETO	100,00	UN	4,83	483,00
233	14990	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR ROSA	100,00	UN	4,83	483,00
234	14991	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR VERDE	100,00	UN	4,83	483,00
235	14992	FOLHA E.V.A 40X60 LISO, COR VERMELHO	100,00	UN	4,83	483,00
236	14994	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR AZUL	100,00	UN	8,05	805,00
237	28437	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR BRANCO	100,00	UN	8,05	805,00
238	14995	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR LARANJA	100,00	UN	8,05	805,00
239	14996	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR	100,00	UN	8,05	805,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LILÁS				
240	14997	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR MARROM	100,00	UN	8,05	805,00
241	14998	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR PRETO	100,00	UN	8,05	805,00
242	14999	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR ROSA	100,00	UN	8,05	805,00
243	15000	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR VERDE	100,00	UN	8,05	805,00
244	15001	FOLHA E.V.A 40X60 PLUSH, COR VERMELHO	100,00	UN	8,05	805,00
245	16318	FOLHA E.V.A ATOALHADO 40X60, CORES DIVERSAS	280,00	UN	8,78	2.458,40
246	16317	FOLHA E.V.A ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	600,00	UN	7,99	4.794,00
247	16316	FOLHA E.V.A. LISO 40X60 CORES DIVERSAS	580,00	UN	4,83	2.801,40
248	14241	FOLHA E.V.A. PLUSH 40X60 VÁRIAS CORES	80,00	UN	8,05	644,00
249	27783	FOLHA PLÁSTICO CELOFANE 70 X 90, CORES VARIADAS	200,00	UN	3,79	758,00
250	28413	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 A 200 FOLHAS (AUTOMÁTICO), CAPACIDADE DO CESTO: 44 A 54 LITROS, CORTE: SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE: 150 A 200 FOLHAS, FRAGMENTA TAMBÉM: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃO	3,00	UN	2.867,95	8.603,85
251	27788	GIZ DE CERA GRANDE, CX COM 12 UNIDADES	602,00	CX	10,80	6.501,60
252	16321	GIZ DE CERA, JUMBO, CX COM 12 UNIDADES	200,00	CX	13,99	2.798,00
253	7593	GIZ DE CERA, PEQUENO, CX COM 12 UNIDADES	200,00	CX	7,21	1.442,00
254	15003	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, NÃO ALÉRGICO, COLORIDO, CX COM 50 UNIDADES	300,00	CX	10,06	3.018,00
255	15002	GIZ ESCOLAR, NÃO ALÉRGICO, BRANCO, CX COM 50 UNIDADES	300,00	CX	6,85	2.055,00
256	28376	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO, GIRATÓRIO, 43 CM ALTURA E 30 CM DIÂMETRO, MAPA MUNDI	5,00	UN	246,03	1.230,15
257	7595	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12CM	35,00	UN	24,52	858,20
258	16322	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 15CM	30,00	UN	28,33	849,90
259	7596	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 20CM	37,00	UN	43,99	1.627,63
260	11345	GRAMPEADOR GRANDE CAPAC. 50 FOLHAS	20,00	UN	72,48	1.449,60
261	16323	GRAMPEADOR GRANDE PARA MADEIRA	9,00	UN	137,97	1.241,73



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

262	326	GRAMPEADOR SUPER PARA 100 FOLHAS	11,00	UN	138,93	1.528,23
263	10266	GRAMPO N° 23/13 PARA 100 FOLHAS - COM 1000 UNIDADES	44,00	CX	15,43	678,92
264	16324	GRAMPO N° 23/15 PARA 100 FOLHAS - COM 1000 UNIDADES	30,00	CX	17,68	530,40
265	11346	GRAMPO P/ GRAMPEADOR N° 106/8 MM, CAIXA COM 2500 UN	40,00	CX	23,05	922,00
266	14222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8, COM 5000 UNIDADES	45,00	CX	25,13	1.130,85
267	14223	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ACOBREDO, C/ COM 5000 UNIDADES	32,00	CX	12,69	406,08
268	7597	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5000 UNIDADES	145,00	CX	10,01	1.451,45
269	13548	GRAMPO TRANÇADO NIQUELADO N° 1 CX COM 12 UNIDADES	56,00	CX	8,70	487,20
270	13549	GRAMPO TRANÇADO N° 2 , CX COM 12 UNIDADE	56,00	CX	11,20	627,20
271	16325	GUILHOTINA DE PAPEL A4 MULTIUSO, CAPACIDADE DE CORTE DE 10 A 15 FOLHAS (A4 DE 75 G/M2) POR VEZ. - LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO. - EXTENSÃO DE CORTE DE 300 A 360 MM. - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. - SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA. - PÉS DE APOIO EMBORRACHADOS	8,00	UN	397,23	3.177,84
272	28377	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, PONTA QUE NÃO SOLTA, COM 75 UNIDADES	100,00	CX	5,24	524,00
273	28414	IMÃ PARA QUADRO MAGNÉTICO	170,00	UN	3,49	593,30
274	16326	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 25MM DE ESPESSURA	160,00	UN	13,62	2.179,20
275	16327	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 30MM DE ESPESSURA	160,00	UN	17,03	2.724,80
276	16328	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 40MM DE ESPESSURA	160,00	UN	20,26	3.241,60
277	16329	ISOPOR PLACA 100 X 50CM X 50MM DE ESPESSURA	160,00	UN	23,46	3.753,60
278	27790	JOGO DE BINGO	2,00	UN	141,42	282,84
279	9489	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL, COM PEÇAS	2,00	JG	72,34	144,68
280	15004	KIT 12 PINCÉIS CHATO PARA PINTURA, TINTURA TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL DE PUNHO EM MADEIRA, NUMERAÇÃO: 00, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 E 22	12,00	DZ	57,97	695,64
281	15005	KIT TINTA GUACHE COM 12 CORES, 15 ML	10,00	CX	13,79	137,90



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

282	27791	LAÇO FÁCIL PRESENTE FITA GRAVATA 17MM X34 CM DIVERSAS CORES	100,00	UN	1,00	100,00
283	16336	LAÇO FÁCIL PRESENTE FITA GRAVATA 2,7 X47 CM DIVERSAS CORES	100,00	UN	1,20	120,00
284	27792	LAÇO FÁCIL PRESENTE FITA GRAVATA 48CMX3CM, DIVERSAS CORES	100,00	UN	1,35	135,00
285	27793	LÁPIS DE COR GRANDE, CX COM 12 UNIDADES, CORES VIBRANTES, MINA SUAVE E RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR, MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, MULTICOLOR, TRIS	650,00	CX	19,31	12.551,50
286	28415	LÁPIS DE COR GRANDE, CX COM 24 UNIDADES, CORES VIBRANTES, MINA SUAVE E RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR, MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, MULTICOLOR, TRIS	30,00	CX	29,17	875,10
287	10358	LÁPIS DE COR JUMBO, CX COM 12 UNIDADES, CORES VIBRANTES MINA SUAVE E RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR	300,00	CX	29,58	8.874,00
288	16334	LAPIS DE COR PEQUENO 12 CORES	10,00	CX	11,09	110,90
289	27794	LÁPIS PRETO COM BORRACHA NR2 CAIXA COM 144 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, MULTICOLOR, CIS	25,00	CX	158,40	3.960,00
290	7617	LÁPIS PRETO N° 02, TRIANGULAR E SEXTAVADO, COM 144 UNIDADES	39,00	CX	107,90	4.208,10
291	16338	LAPIS TRIANGULAR JUMBO	3,00	UN	3,39	10,17
292	16339	LIVRO ATA 100 FOLHAS	90,00	UN	25,80	2.322,00
293	9018	LIVRO ATA 50 FOLHAS	30,00	UN	20,63	618,90
294	9019	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	52,00	UN	27,45	1.427,40
295	27795	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL DIVERSOS TITULOS (FABULAS, CLASSICOS ENCANTADOS, COLEÇÃO DISNEY, CONTOS CLASSICOS, HISTÓRIA DE JESUS, FOLCLORE). CAIXA ALTA, PARA ATE 06 ANOS	300,00	UN	5,62	1.686,00
296	28378	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIVERSOS TITULOS (FABULAS, CLASSICOS ENCANTADOS, COLEÇÃO DISNEY, CONTOS CLASSICOS, HISTÓRIA DE JESUS, FOLCLORE). DE 1º AO 5º ANO.	300,00	UN	5,63	1.689,00
297	16333	LIXA D ÁGUA N°10	30,00	UN	3,19	95,70
298	28416	MANTA MAGNÉTICA PARA ARTESANATO, 0,3 MM NATURAL TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	30,00	PCT	59,29	1.778,70



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

299	332	MARCA TEXTO COR AMARELO	144,00	UN	4,25	612,00
300	14954	MARCA TEXTO COR AZUL	64,00	UN	4,25	272,00
301	14955	MARCA TEXTO COR LARANJA	64,00	UN	4,25	272,00
302	14956	MARCA TEXTO COR ROSA	64,00	UN	4,25	272,00
303	14957	MARCA TEXTO COR VERDE	64,00	UN	4,25	272,00
304	25184	MARCA TEXTO CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	34,00	CX	24,66	838,44
305	14247	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVA 45 X 12 MM 200 FOLHAS	60,00	PCT	10,21	612,60
306	16342	MARCADOR PERMANENTE PARA CD	20,00	UN	7,56	151,20
307	27797	MASSA DE E.V.A - PACOTE COM 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÁLCOOL POLVINÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, 2-FENOXIETANOL E PIGMENTOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUAVE, MACIO E MUITO FLEXÍVEL, FACIL DE USAR, NÃO MANCHA, NÃO ROMPE FACILMENTE, É INODORO E TOTALMENTE ATÓXICA. CORES VARIADAS	100,00	PCT	8,02	802,00
308	27796	MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES , 220 GR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA E SUPER MACIA.	650,00	CX	9,97	6.480,50
309	1655	MOLEJO TRASEIRO COMPLETO.(AS MOLAS) VEÍCULO: ÔNIBUS WOLKS 16/180 ANO:1993	50,00	UN	4,80	240,00
310	16345	MURAL DE RECADOS METALICO 45X70	15,00	UN	148,37	2.225,55
311	28379	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 05 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	14,95	74,75
312	28380	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 06MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	15,95	79,75
313	28417	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 07 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	16,95	84,75
314	28381	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 08 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	17,95	89,75
315	28418	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 09 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	18,95	94,75
316	16348	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 10 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	18,95	94,75
317	16347	OLHO MOVEL ARTICULADO ARTESANATO 12 MM PACOTE COM	5,00	PCT	19,95	99,75



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		100 UNIDADES				
318	16351	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 02 PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	8,65	43,25
319	16350	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 03 PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	9,40	47,00
320	16349	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 04 PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	10,00	50,00
321	28382	OLHO PLASTICO ARTESANATO NÃO MOVEL N° 05 PACOTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT	10,70	53,50
322	28419	PAINEL INFANTIL GRANDE COMPLETO, PARA PAREDE FUNDO DE SALA DE AULA, EM E.V.A, CENÁRIOS DIVERSOS.	30,00	UN	197,95	5.938,50
323	28420	PAINEL INFANTIL GRANDE COMPLETO, PARA PAREDE FUNDO DE SALA DE AULA, AUTOADESIVO	30,00	UN	197,75	5.932,50
324	27798	PALHA DE MADEIRA DECORATIVA PARA CESTAS PRESENTE ENFEITE ENCHIMENTO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	100,00	UN	17,95	1.795,00
325	16352	PALITO DE PICOLÉ AMARELO COM 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,48	187,20
326	16353	PALITO DE PICOLÉ AZUL COM 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,52	187,80
327	16354	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UN	50,00	PCT	11,49	574,50
328	16355	PALITO DE PICOLÉ VERDE 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,52	187,80
329	16356	PALITO DE PICOLÉ VERMELHO 100 UNIDADES	15,00	PCT	12,52	187,80
330	16357	PALITOS DE MADEIRA DE ESPETINHO, 25 X 3,5 MM, PCT COM 100 UNIDADES	30,00	PCT	10,37	311,10
331	27814	PAPEL ASPEN PEROLIZADO 180 G A4, 50 FOLHAS	20,00	UN	70,03	1.400,60
332	16358	PAPEL BOBINA KRAFT, 60 CM, ROLO COM 200M	24,00	RL	168,58	4.045,92
333	16360	PAPEL CAMURÇA 40X60 (CORES VARIADAS)	130,00	UN	3,02	392,60
334	16379	PAPEL CANSON A4 20 FOLHAS BRANCO	100,00	PCT	11,82	1.182,00
335	27799	PAPEL CANSON COLORIDO, A4 120G/M², CRIATIVO CARDS, 8 CORES, 24 FOLHAS	50,00	PCT	15,28	764,00
336	28439	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M, A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR PRETO	30,00	PCT	8,80	264,00
337	28438	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M, A4 PACOTE COM 10	30,00	PCT	8,80	264,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		FOLHAS COR VERMELHO				
338	27800	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M² A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR AMARELO	30,00	PCT	8,80	264,00
339	27804	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M² A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR VERDE	30,00	PCT	8,80	264,00
340	27801	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M², A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR AZUL	30,00	PCT	8,80	264,00
341	27803	PAPEL CANSON, COLORIDO, 180G/M², A4 PACOTE COM 10 FOLHAS COR ROSA	30,00	PCT	8,80	264,00
342	16361	PAPEL CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	3,00	CX	84,62	253,86
343	16362	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	450,00	UN	3,10	1.395,00
344	27817	PAPEL CARTÃO 180 G TAMANHO: 48X66 CM, CORES VARIADAS	50,00	UN	3,04	152,00
345	16381	PAPEL CARTÃO A4 (CORES VARIADAS) COM 50 FOLHAS	50,00	CX	37,90	1.895,00
346	16380	PAPEL CARTAO PARANA 1,7MM TAM 26X34	100,00	PCT	12,70	1.270,00
347	28383	PAPEL COLORIDO CREDEX A4 150G/M² COM 40 FOLHAS.	20,00	UN	22,45	449,00
348	335	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM X 25M ROLO COM 10 MTS	22,00	RL	143,94	3.166,68
349	27811	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM X 25M ROLO COM 10 MTS ESTAMPA FLORAL	5,00	RL	143,94	719,70
350	27812	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM X 25M ROLO COM 10 MTS ESTAMPAS INFANTIS	36,00	RL	143,94	5.181,84
351	27813	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 80 MICRA ROLO COM 25 MTS 45CM X 25M	32,00	RL	151,87	4.859,84
352	28422	PAPEL COUCHE FOSCO BRANCO, 180G, COM 50 FOLHAS	20,00	PCT	25,09	501,80
353	27815	PAPEL CREPOM COMUM 48 CM X 2 M (CORES VARIADAS)	300,00	RL	2,61	783,00
354	27816	PAPEL CREPOM METALIZADO 2 M X 48 CM	100,00	UN	5,80	580,00
355	16371	PAPEL CRIATIVO DOBRADURA 48 FOLHAS	70,00	PCT	31,27	2.188,90
356	16367	PAPEL FOTO ADESIVA COM 50 UNIDADES	100,00	UN	57,18	5.718,00
357	14234	PAPEL FOTO COM 50 UNIDADES	100,00	PCT	33,58	3.358,00
358	27818	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180 G, BRILHANTE – 50 FOLHAS	20,00	UN	32,56	651,20
359	27819	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180 G, FOSCO – 50 FOLHAS	20,00	UN	32,62	652,40
360	16369	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHO A4 135G – 50 FOLHAS	40,00	UN	50,37	2.014,80



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

361	16368	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO FOSCO A4 135G – 50 FOLHAS	40,00	UN	48,64	1.945,60
362	16382	PAPEL KRAFT A4 NATURAL 180 G, 50 FOLHAS	20,00	CX	22,02	440,40
363	27822	PAPEL PARA PRESENTE 60CM DE LARGURA - 100 METROS, ESTAMPA FLORAL	10,00	RL	134,43	1.344,30
364	27825	PAPEL PARA PRESENTE 60CM DE LARGURA - 100 METROS, ESTAMPA NEUTRAS	10,00	RL	134,43	1.344,30
365	27823	PAPEL PARA PRESENTE 60CM DE LARGURA - 100 METROS, ILUSTRAÇÕES VARIADAS NATALINAS	15,00	RL	134,43	2.016,45
366	7632	PAPEL PARA PRESENTE 60CM LARGURA - 100 METROS ILUSTRAÇÕES VARIADAS	2,00	RL	134,43	268,86
367	27826	PAPEL RECICLADO A4 75G 500 FOLHAS	10,00	PCT	57,32	573,20
368	16376	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	50,00	UN	0,73	36,50
369	28421	PAPEL SILICONADO - FOLHA A4, COM 50 FOLHAS	20,00	UN	26,13	522,60
370	27828	PAPEL SULFITE A-4 (210X297MM), COR BRANCO PAPEL SULFITE A-4 (210X297MM), COR BRANCO, ALCALINO, GRAMATURA 75, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, PRODUZIDO COM FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS, EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001	208,00	CX	322,64	67.109,12
371	16377	PAPEL SULFITE A4 CAIXA C/10 RESMAS- COLORIDO	12,00	CX	360,45	4.325,40
372	11310	PAPEL SULFITE A4 DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 FOLHAS	52,00	PCT	9,80	509,60
373	16372	PAPEL TEXTURIZADO CASCA DE OVO 180 G/M2, TAMANHO A4 PAPEL TEXTURIZADO CASCA DE OVO 180 G/M2, TAMANHO A4, CORES SORTIDAS PACOTE COM 50	30,00	PCT	23,00	690,00
374	27832	PAPEL VEGETAL A4 142 G COM 100 UNIDADES	20,00	PCT	61,11	1.222,20
375	16378	PAPEL VERGE 120 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, COR BRANCA	20,00	CX	21,68	433,60
376	9111	PAPEL VERGE 120 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	30,00	CX	22,02	660,60
377	27830	PAPEL VERGE 150 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	30,00	CX	23,64	709,20
378	27831	PAPEL VERGE 180 GRAMAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS,	52,00	CX	25,25	1.313,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CORES DIVERSAS				
379	9092	PASTA A-Z OFÍCIO EM VARIAS CORES	90,00	UN	38,09	3.428,10
380	16383	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM 10 UN, 35X16X26,5 CM	20,00	PCT	89,45	1.789,00
381	14237	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA AZUL	100,00	UN	10,12	1.012,00
382	16385	PASTA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL, 250X130X350MM, CAIXA COM 10 UN	30,00	CX	99,90	2.997,00
383	16388	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES - 4 FUROS, FORMATO OFICIO COLCHETE 243x330mm	115,00	UN	30,49	3.506,35
384	16386	PASTA CATÁLOGO 20 ENVELOPES- 4 FUROS, FORMATO OFICIO, COLCHONETE 243X3	100,00	UN	17,16	1.716,00
385	16387	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES - 4 FUROS, FORMATO OFICIO COLCHETE 243x330mm	125,00	UN	28,61	3.576,25
386	11394	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - AZUL 5.5CM	80,00	UN	9,30	744,00
387	16391	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - AZUL 6 CM	160,00	UN	10,98	1.756,80
388	11395	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - CRISTAL 2 CM	160,00	UN	5,56	889,60
389	11396	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO - FUME 3 CM	160,00	UN	5,83	932,80
390	16389	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO 0,35 MM OFÍCIO	150,00	UN	6,06	909,00
391	16393	PASTA GRAMPO TRILHO COMPLETA TRANSPARENTE	530,00	UN	3,82	2.024,60
392	27836	PASTA GRAMPO TRILHO EM PAPEL EMPLASTIFICADO COR TRANSPARENTE	300,00	UN	4,77	1.431,00
393	28433	PASTA MINI 20X185X250MM TRANSPARENTE	100,00	UN	4,32	432,00
394	16555	PASTA PLASTICA PP CORRUGADO CRISTAL ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO LOMBO COM 5,5 CM	52,00	UN	4,80	249,60
395	12495	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS	160,00	UN	4,33	692,80
396	16394	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, VERMELHA, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM ABAS COM ELÁSTICOS	50,00	UN	4,47	223,50
397	27835	PASTA POLIONDA – INCOLOR 55MM	20,00	UN	8,21	164,20
398	27834	PASTA POLIONDA – VERMELHA 55MM	20,00	UN	8,21	164,20
399	27837	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS PEM POLIPROPILENO COM VISORES E ETIQUETAS.	110,00	UN	49,23	5.415,30



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO				
400	9096	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	22,00	CX	152,45	3.353,90
401	351	PASTA SUSPensa POLIPROPILENO FUME COM 12 DIVISÕES	60,00	UN	69,40	4.164,00
402	3919	PEN DRIVE 16 GB	45,00	UN	40,84	1.837,80
403	2256	PEN DRIVE 32 GB	83,00	UN	50,86	4.221,38
404	9060	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	19,00	UN	276,46	5.252,74
405	2474	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 60 FOLHAS	31,00	UN	164,07	5.086,17
406	16396	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 16MM DIVERSOS FORMATOS	2,00	UN	31,97	63,94
407	16397	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 25MM DIVERSOS FORMATOS	2,00	UN	37,01	74,02
408	16398	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 50MM DIVERSOS FORMATOS	3,00	UN	81,84	245,52
409	16399	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N° 76MM DIVERSOS FORMATOS	2,00	UN	106,44	212,88
410	27838	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO CORAÇÃO	6,00	UN	81,84	491,04
411	27839	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE BORBOLETA	6,00	UN	81,84	491,04
412	27840	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE CIRCULO	5,00	UN	81,84	409,20
413	27841	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE FLOR	4,00	UN	81,84	327,36
414	27842	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°50MM FORMATO DE LAÇO	2,00	UN	81,84	163,68
415	27843	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO CORAÇÃO	2,00	UN	106,44	212,88
416	27844	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE BORBOLETA	2,00	UN	106,44	212,88
417	27845	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE CIRCULO	2,00	UN	106,44	212,88
418	27846	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE FLOR	2,00	UN	106,44	212,88
419	27847	PERFURADOR, FURADOR DE PAPEL E EVA N°76MM FORMATO DE	2,00	UN	106,44	212,88



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LAÇO				
420	16402	PILHA ALCALINA AA	290,00	UN	5,43	1.574,70
421	16401	PILHA ALCALINA AAA	80,00	UN	5,49	439,20
422	27848	PILHA TAMANHO C2 MÉDIA, COM 2 UNIDADES	20,00	PCT	10,05	201,00
423	16400	PILHA TIPO ALCALINA, PALITO AAA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 04 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	100,00	UN	19,39	1.939,00
424	9080	PINCEL ATÔMICO PEQUENO REF. 850 CORES VARIADAS	130,00	UN	5,50	715,00
425	16403	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CORES VARIADAS	170,00	UN	6,42	1.091,40
426	16404	PINCEL ATÔMICO PONTA MEDIA, CORES VARIADAS	284,00	UN	6,00	1.704,00
427	27853	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE; - PONTA DE POLIÉSTER 4.0 MM; - ESPESSURA DE ESCRITA 2; CORES VARIADAS.	110,00	UN	11,38	1.251,80
428	27851	PINCEL PERMANENTE CD E DVD, 2.0 MM, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	15,00	CX	79,37	1.190,55
429	27852	PINCEL PERMANENTE CD E DVD, 2.0MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	10,00	CX	82,27	822,70
430	27850	PINCEL, TRAÇO 1 A 4 MM	10,00	UN	6,90	69,00
431	9023	PISTOLA COLA QUENTE - FINO	30,00	UN	36,36	1.090,80
432	7605	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE - 40W BIVOLT	35,00	UN	51,10	1.788,50
433	16408	PLACA DE ISOPOR 2 CM	15,00	UN	12,34	185,10
434	16409	PLACA DE ISOPOR 3 CM	15,00	UN	15,82	237,30
435	10170	PORTA CANETA DUPLO (CANETA/CLIPS) EM POLIPROPILENO	15,00	UN	22,68	340,20
436	14224	PORTA OBJETOS COM 03 DIMENSÕES SENDO: PORTA CLIPES, RECADOS E CANETAS	33,00	UN	32,16	1.061,28
437	27855	PORTA RETRATO, 10X 15CM, MOLDURAS DE MADEIRA	100,00	UN	16,35	1.635,00
438	27856	POST IT 35 MM X 50 MM, 100 FOLHAS CADA BLOCO, DIVERSAS CORES	70,00	UN	7,09	496,30
439	16406	POST IT 76 MM X 102 MM, 100 FOLHAS CADA BLOCO, DIVERSAS CORES	30,00	UN	8,51	255,30
440	16410	PRANCHETA EM ACRILICO	94,00	UN	25,49	2.396,06



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		TAMANHO OFICIO				
441	16411	PRATO DE PAPELÃO N°03	50,00	UN	2,80	140,00
442	16412	PRATO DE PAPELÃO N°04	50,00	UN	3,20	160,00
443	16413	PRATO DE PAPELÃO N°05	50,00	UN	3,90	195,00
444	16414	PRENDEDOR DE ROUPA	100,00	DZ	5,55	555,00
445	16417	QUADRO AVISO 90X60 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	12,00	UN	155,27	1.863,24
446	16419	QUADRO AVISO FELTRO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20X80 CM	10,00	UN	166,20	1.662,00
447	16418	QUADRO AVISO FELTRO MEDIDAS APROXIMADAS 90X60 CM	10,00	UN	180,68	1.806,80
448	16415	QUADRO BRANCO MEDINDO 70 X 100 CM	32,00	UN	112,13	3.588,16
449	27857	QUADRO BRANCO MEDINDO 90 X 60 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO	5,00	UN	118,41	592,05
450	16416	QUADRO PARA AVISOS, DE 1,40M X 1,00M REVESTIDO COM FELTRO COR VERDE OU AZUL, MOLDURA EM MADEIRA	10,00	UN	246,35	2.463,50
451	9049	REGUA 30CM - ACRILICO TRANSPARENTE COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS EM MILIMETROS/CENTIMETROS E OUTRA EM POLEGADAS.	500,00	UN	3,57	1.785,00
452	16422	REGUA DE MADEIRA 100CM	30,00	UN	18,26	547,80
453	27858	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA EMBALAR CESTAS ARRANJOS PRESENTES 60CM X 90CM UNIDADE	100,00	UN	3,41	341,00
454	28423	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA EMBALAR CESTAS ARRANJOS PRESENTES 80CM X 100CM UNIDADE	50,00	UN	2,23	111,50
455	16426	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 20X30CM ESTAMPAS SORTIDAS PACOTE DE 50 UNIDADES	40,00	UN	27,03	1.081,20
456	16425	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 30X40CM ESTAMPAS SORTIDAS, PACOTE DE 50	40,00	UN	42,09	1.683,60
457	16424	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 45X60 CM ESTAMPAS SORTIDAS PACOTE DE 50 UNIDADES SACO PARA PRESENTE METALIZADO 45X60 CM ESTAMPAS SORTIDAS, PACOTE DE 50 UNIDADES	40,00	UN	56,90	2.276,00
458	473	SACO PLÁSTICO P/FICHÁRIO A4 10 X 10 PCT COM 100 UN	42,00	CX	26,70	1.121,40
459	16430	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO 10X15CM	400,00	UN	0,30	120,00
460	16431	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO 28X40CM	400,00	UN	0,95	380,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

461	16432	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO 45X59CM	400,00	UN	1,25	500,00
462	16427	SACO PRESENTE TRANSPARENTE LISO 10X15CM	400,00	UN	0,25	100,00
463	16428	SACO PRESENTE TRANSPARENTE LISO 28X40CM	600,00	UN	0,65	390,00
464	16429	SACO PRESENTE TRANSPARENTE LISO 45X59CM	400,00	UN	1,30	520,00
465	16433	SACOLA KRAFT 21,5X15X8CM PT 10 UN	600,00	UN	19,77	11.862,00
466	16434	SACOLA KRAFT 26X19,5X9,5CM PT 10 UN	600,00	UN	22,70	13.620,00
467	16435	SACOLA KRAFT 32X26,5X13CM PT 10 UN	300,00	UN	29,02	8.706,00
468	16436	SACOLA KRAFT 39X32X16CM PT 10 UN	900,00	UN	36,35	32.715,00
469	27860	SUPORTE APLICADOR DE FITAS ADESIVAS ATÉ 30MM/ 04 UNIDADES	4,00	UN	37,08	148,32
470	27859	SUPORTE APLICADOR DE FITAS ADESIVAS ATÉ 50MM	4,00	UN	57,75	231,00
471	10268	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MMX50MM	14,00	UN	37,23	521,22
472	16438	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19MMX50MM	12,00	UN	45,35	544,20
473	15020	SUPORTE PARA MONITOR 02 GAVETAS, A4, MDF, COR PRETO	15,00	UN	156,18	2.342,70
474	28434	TABULEIRO DA ANSIEDADE (PSICOLOGO)	2,00	UN	219,17	438,34
475	16445	TECIDO CHITA COM NO MÍNIMO 1,40 METROS DE LARGURA DIVERSAS ESTAMPAS	50,00	M	31,00	1.550,00
476	27861	TECIDO EM RENDA PARA TOALHA DE MESA, COM 300 CM DE LARGURA, COR BRANCA	50,00	M	70,76	3.538,00
477	27864	TECIDO JUTA AZUL ESCURO 1 MT DE LARGURA	10,00	UN	18,67	186,70
478	16446	TECIDO JUTA COLORIDO, DE BOA QUALIDADE, DIVERSAS CORES	130,00	M	19,23	2.499,90
479	27866	TECIDO JUTA COM FIO DOURADO ENTRELACADO, 1 MT DE LARGURA	10,00	UN	23,27	232,70
480	16448	TECIDO JUTA CRU, DE BOA QUALIDADE	50,00	M	18,98	949,00
481	16447	TECIDO JUTA NATURAL 1 MT DE LARGURA TRAMA P9 PEÇA COM 10 MTS	6,00	UN	152,50	915,00
482	27862	TECIDO JUTA VERDE 1 MT DE LARGURA	5,00	UN	19,38	96,90
483	27863	TECIDO JUTA VERMELHO 1 MT DE LARGURA	10,00	UN	18,83	188,30
484	16449	TECIDO OXFORD 150 CM DE LARGURA, DIVERSAS CORES	100,00	M	39,54	3.954,00
485	16450	TECIDO TRICOLINE LISO 67%	100,00	M	46,75	4.675,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		POLIESTER 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO DIVERSAS CORES				
486	14385	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4MM	30,00	UN	99,90	2.997,00
487	16443	TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO POLIPROPILENO TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO POLIPROPILENO, FORMATO DE "ONDINHAS"	20,00	UN	16,50	330,00
488	16444	TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO POLIPROPILENO EMBORRACHADO, COM PONTA ARREDONDADA, LÂMINA PRÓPRIA PARA PICOTAR PAPEIS PROPORCIONANDO O FORMATO DE 'ZIG ZAG'.	20,00	UN	20,27	405,40
489	476	TESOURA EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO 21,5 CM MÉDIA	175,00	UN	24,81	4.341,75
490	16442	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO - SEM PONTA	500,00	UN	9,86	4.930,00
491	27868	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES ATOXICO CONTENDO VOLUME MINIMO DE 15 ML CADA FRASCO COMPOSTA DE RESINA ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL NA COR (AZUL, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO E VERDE) ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 15 ML CADA FRASCO INMETRO CONFORME NBR	500,00	CX	8,90	4.450,00
492	15007	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR AMARELO	55,00	UN	12,13	667,15
493	15008	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR AZUL CLARO	50,00	UN	12,13	606,50
494	28424	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR AZUL ESCURO	5,00	UN	12,13	60,65
495	15009	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR BRANCO	10,00	UN	12,13	121,30
496	28440	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR CINZA	50,00	UN	12,13	606,50
497	15010	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR LARANJA	55,00	UN	12,13	667,15
498	28441	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR LILÁS	50,00	UN	12,13	606,50
499	15011	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR MARROM	55,00	UN	12,13	667,15
500	15012	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR PRETO	55,00	UN	12,13	667,15
501	28425	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR	55,00	UN	12,13	667,15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ROSA CLARO				
502	28426	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR ROSA ESCURO	50,00	UN	12,13	606,50
503	28427	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR ROXO	50,00	UN	12,13	606,50
504	28428	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR VERDE CLARO	50,00	UN	12,13	606,50
505	28429	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR VERDE ESCURO	55,00	UN	12,13	667,15
506	15015	TINTA GUACHE POTE 250 ML, COR VERMELHO	55,00	UN	12,13	667,15
507	9051	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR AZUL	32,00	UN	12,01	384,32
508	479	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETA	15,00	UN	12,01	180,15
509	15016	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR VERMELHA	12,00	UN	12,01	144,12
510	28430	TINTA SPRAY PARA CABELO, COLORIDO, LAVÁVEL, 150ML CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA, AZUL	80,00	UN	23,53	1.882,40
511	12501	TNT ROLO COM 10M ESTAMPADO, COM DIVERSAS ESTAMPAS	6,00	UN	167,42	1.004,52
512	25196	TNT ROLO COM 50 M ESTAMPA XADREZ	4,00	RL	145,16	580,64
513	27874	TNT ROLO COM 50 M ESTAMPADOS NATALINAS VARIADAS	20,00	UN	167,42	3.348,40
514	27871	TNT ROLO COM 50M AZUL ESCURO	30,00	RL	127,11	3.813,30
515	27869	TNT ROLO COM 50M LARANJADO	33,00	RL	127,11	4.194,63
516	27870	TNT ROLO COM 50M LILAS	30,00	RL	127,11	3.813,30
517	27872	TNT ROLO COM 50M MARROM	30,00	RL	127,11	3.813,30
518	16545	TNT ROLO COM 50M AMARELO	20,00	RL	127,11	2.542,20
519	14246	TNT ROLO COM 50M AZUL CLARO	30,00	RL	127,11	3.813,30
520	10297	TNT ROLO COM 50M BRANCO	30,00	RL	127,11	3.813,30
521	10357	TNT ROLO COM 50M DOURADO	5,00	UN	127,11	635,55
522	16457	TNT ROLO COM 50M PINK	15,00	RL	127,11	1.906,65
523	16453	TNT ROLO COM 50M PRETO	30,00	RL	127,11	3.813,30
524	10356	TNT ROLO COM 50M ROSA CLARO	30,00	RL	127,11	3.813,30
525	16454	TNT ROLO COM 50M ROSA ESCURO	10,00	RL	127,11	1.271,10
526	16455	TNT ROLO COM 50M VERDE CLARO	30,00	RL	127,11	3.813,30
527	16456	TNT ROLO COM 50M VERDE FOLHA	20,00	RL	127,11	2.542,20
528	16458	TNT ROLO COM 50M VERMELHO	30,00	RL	127,11	3.813,30
529	14240	TNT ROLO COM 50M, CORES DIVERSAS	30,00	RL	127,11	3.813,30
530	9052	UMEDECEDOR DE DEDO EM GLICERINA 12 GRAMAS	50,00	UN	6,01	300,50
531	28431	VARETA INDIVIDUAL COM SUPORTE PEGA BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 33CM, CORES DIVERSAS	200,00	UN	3,36	672,00
532	9100	VISOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PARA PASTAS	30,00	PCT	15,24	457,20



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		SUSPENSAS. PERMITE VISUALIZAÇÃO EM DOIS ÂNGULOS. EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES				
TOTAL R\$						998.514,63

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei no 14.133/2021, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 998.514,63 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei no 14.133/21)

4.1. Além dos critérios eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 Os produtos deverão atender às exigência de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. AMOSTRAS



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição de compra, no Paço Municipal, situado a Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro - Pr.

6.2. A execução contratual observará as rotinas abaixo/em anexo:

6.2.1 Os produtos deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.

6.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de entrega dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Não há necessidade.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Os produtos serão adquiridos parceladamente conforme a demanda da secretaria requisitante.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei no 14.133/21)

9.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei no 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei no 14.133/2021, art. 115, §5o).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei no 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei no 14.133/2021, art. 117, §2o).

9.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).

9.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei no 14.133/2021, art. 120).

9.1.6. Somente contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, caput).



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.8. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

9.1.9. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.

9.2. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

9.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, da execução dos serviços, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.2.1.1. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.2.1.2. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.2.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.2.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo de aceite.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico, com fundamento na hipótese na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

A) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

B) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei no 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

10.5. Habilitação Jurídica:

10.5.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.6. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.

10.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

10.6.3.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

10.6.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.6.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.6.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.7. Qualificação econômico-financeira

10.7.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento anual do município.

1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício	CONTA	Funcional programática	
2024	200	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.30.00.00
2024	321	03.001.04.122.0003.1054	3.3.90.30.00.00
2024	310	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	340	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	340EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	342EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	343	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	343EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	711	04.001.04.123.0004.1054	3.3.90.30.00.00
2024	700	04.001.04.123.0004.2006	3.3.90.30.00.00
2024	840	04.002.04.122.0004.2008	3.3.90.30.00.00
2024	970	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	980	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	1300	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1310	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2024	1320EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1590	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1590EA	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1600	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1840	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1850	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1860	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	2100	05.003.12.361.0005.2021	3.3.90.30.00.00
2024	2160	05.005.12.361.0005.2026	3.3.90.30.00.00
2024	2180	05.005.12.361.0005.2027	3.3.90.30.00.00
2024	2200	05.005.12.361.0005.2028	3.3.90.30.00.00
2024	2300	06.001.10.301.0006.2029	3.3.90.30.00.00
2024	2310	06.001.10.301.0006.2029	3.3.90.30.00.00
2024	2500	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2510	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2520	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2530	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2531EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2532EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2533EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2535EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2537EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2538	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2820	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2830	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2830EA	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2840	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2831EA	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2950	06.002.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00
2024	2960	06.002.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00
2024	3090	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3111EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3100	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3100EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3110	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3110EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3261	07.001.08.244.0007.1054	3.3.90.30.00.00
2024	3250	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3270	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3270EA	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3440	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3450	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3460	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3470	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3470EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3480	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2024	3480EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3441	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3441EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3600	07.003.08.241.0007.2038	3.3.90.30.00.00
2024	3610	07.003.08.241.0007.2038	3.3.90.30.00.00
2024	4000	07.007.08.243.0007.2042	3.3.90.30.00.00
2024	4010	07.007.08.243.0007.2042	3.3.90.30.00.00
2024	4151	08.001.20.606.0008.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4140	08.001.20.606.0008.2043	3.3.90.30.00.00
2024	4310	08.002.18.451.0007.2044	3.3.90.30.00.00
2024	4460	09.001.04.122.0009.2045	3.3.90.30.00.00
2024	4611	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4613	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4612	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4600	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4620	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4620EA	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4621EA	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4780	09.002.15.451.0009.2047	3.3.90.30.00.00
2024	4931	09.004.15.451.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4920	09.004.15.451.0009.2048	3.3.90.30.00.00
2024	5070	10.001.04.121.0010.2049	3.3.90.30.00.00
2024	5351	11.001.27.812.0011.1054	3.3.90.30.00.00
2024	5200	11.001.13.392.0011.2050	3.3.90.30.00.00
2024	5340	11.001.27.812.0011.2051	3.3.90.30.00.00
2024	5520	12.001.04.122.0003.2052	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

PREGAO ELETRONICO Nº /
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? () Sim () Não

Lote: XX								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço total
X	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TOTAL								XXX

Valor total: xxxx (por extenso).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: xx (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Local, XX de XX de 202X.
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de PORTO BARREIRO- PMPB
Pregão Eletrônico nº 44/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Porto Barreiro - Pr.
- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **<quando for o caso>**.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

Aos XX , o Município de Porto Barreiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e legislações correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº XXX/2024, por deliberação da autoridade competente, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Barreiro, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 01/591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, 900 – Centro – 85.345/000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador da Cédula de Identidade nº 4.142.437-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. XXX, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Porto Barreiro.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período da **vigência**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local e o prazo será indicado na Ordem de Compras do Departamento de Compras, conforme Anexo III, Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo município de Porto Barreiro.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de PORTO BARREIRO reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de PORTO BARREIRO de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo I - produtos a serem fornecidos e Anexo III – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's,



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.

5.1.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.1.3. Da dotação orçamentária:

Exercício	CONTA	DOTAÇÕES	
		Funcional programática	
2024	200	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.30.00.00
2024	321	03.001.04.122.0003.1054	3.3.90.30.00.00
2024	310	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	340	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	340EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	342EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	343	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	343EA	03.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.00.00
2024	711	04.001.04.123.0004.1054	3.3.90.30.00.00
2024	700	04.001.04.123.0004.2006	3.3.90.30.00.00
2024	840	04.002.04.122.0004.2008	3.3.90.30.00.00
2024	970	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	980	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	1300	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1310	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1590	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1590EA	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1600	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1840	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1850	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1860	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	2100	05.003.12.361.0005.2021	3.3.90.30.00.00
2024	2160	05.005.12.361.0005.2026	3.3.90.30.00.00
2024	2180	05.005.12.361.0005.2027	3.3.90.30.00.00
2024	2200	05.005.12.361.0005.2028	3.3.90.30.00.00
2024	2300	06.001.10.301.0006.2029	3.3.90.30.00.00
2024	2310	06.001.10.301.0006.2029	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2024	2500	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2510	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2520	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2530	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2531EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2532EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2533EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2535EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2537EA	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2538	06.002.10.301.0006.2031	3.3.90.30.00.00
2024	2820	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2830	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2830EA	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2840	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2831EA	06.002.10.301.0006.2033	3.3.90.30.00.00
2024	2950	06.002.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00
2024	2960	06.002.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00
2024	3090	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3111EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3100	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3100EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3110	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3110EA	06.005.10.304.0006.2035	3.3.90.30.00.00
2024	3261	07.001.08.244.0007.1054	3.3.90.30.00.00
2024	3250	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3270	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3270EA	07.001.08.244.0007.2036	3.3.90.30.00.00
2024	3440	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3450	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3460	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3470	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3470EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3480	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3480EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3441	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3441EA	07.002.08.243.0007.2037	3.3.90.30.00.00
2024	3600	07.003.08.241.0007.2038	3.3.90.30.00.00
2024	3610	07.003.08.241.0007.2038	3.3.90.30.00.00
2024	4000	07.007.08.243.0007.2042	3.3.90.30.00.00
2024	4010	07.007.08.243.0007.2042	3.3.90.30.00.00
2024	4151	08.001.20.606.0008.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4140	08.001.20.606.0008.2043	3.3.90.30.00.00
2024	4310	08.002.18.451.0007.2044	3.3.90.30.00.00
2024	4460	09.001.04.122.0009.2045	3.3.90.30.00.00
2024	4611	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4613	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4612	09.002.26.782.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4600	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4620	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4620EA	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4621EA	09.002.26.782.0009.2046	3.3.90.30.00.00
2024	4780	09.002.15.451.0009.2047	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2024	4931	09.004.15.451.0009.1054	3.3.90.30.00.00
2024	4920	09.004.15.451.0009.2048	3.3.90.30.00.00
2024	5070	10.001.04.121.0010.2049	3.3.90.30.00.00
2024	5351	11.001.27.812.0011.1054	3.3.90.30.00.00
2024	5200	11.001.13.392.0011.2050	3.3.90.30.00.00
2024	5340	11.001.27.812.0011.2051	3.3.90.30.00.00
2024	5520	12.001.04.122.0003.2052	3.3.90.30.00.00

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

6.1. Nos termos do Decreto Municipal nº xxx/2024, constituem fiscais e gestor da respectiva Ata de Registro de Preços:

6.1.1. GESTOR: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.1.2. FISCAL: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.1.3. FISCAL SUBSTITUTO: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.2. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

7.3. O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

7.4. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa do Município de Porto Barreiro, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

8.1. O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo Município de PORTO BARREIRO quando o FORNECEDOR:

8.1.1. For liberado;

8.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

8.1.5. Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Município de Porto Barreiro;

8.2.1. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

8.2.2. Se não restarem fornecedores registrados;

8.2.3. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

8.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do Município de Porto Barreiro, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas constam no item 18. do pregão eletrônico xxx/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xxx/2024** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº xxx/2024**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Barreiro, XX de XX de 2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

XEMPRESAX

Detentora da Ata

XREPRESENTANTEX

Representante Legal

TESTEMUNHAS: